



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumprem o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo Administrativo nº 1642/2023

Início de Recebimento de Propostas: 02/08/2023 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 14/08/2023 – Horas 10:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 14/08/2023 – Horas 10:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

LOTE ÚNICO

ASSUNTO

- | | |
|----|---|
| 1 | Objeto |
| 2 | Formalização de consultas |
| 3 | Da impugnação |
| 4 | Condições para participação |
| 5 | Regulamento operacional do certame |
| 6 | Do credenciamento do licitante no portal BBMNET |
| 7 | Participação/propostas/lances |
| 8 | Da Garantia |
| 9 | Da proposta de preços |
| 10 | Abertura das propostas e lances |
| 11 | Julgamento das propostas |
| 12 | Da habilitação |
| 13 | Visita Técnica |
| 14 | Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas |
| 15 | Dos recursos |
| 16 | Da adjudicação e homologação |
| 17 | Da contratação |
| 18 | Do aditamento |
| 19 | Obrigações da contratante |
| 20 | Obrigações da contratada |
| 21 | Entrega e prestação do serviço |
| 22 | Da rescisão |
| 23 | Do pagamento |
| 24 | Sanções administrativas |
| 25 | Disposições finais |
| 26 | Valor total estimado do Certame |



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de Referência
- ANEXO II- Modelo de Declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
- ANEXO XVI- DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA
- ANEXO XVII- Minuta do contrato
- ANEXO XVIII- Termo de ciência e notificação

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 41.871 de 25 de maio de 2.023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto e MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 c.c. a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Pública, no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

02528 09 01 00 3.3.90.39.05 10.301.1002 2001



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023
00238 09 01 00 3.3.90.39.05 10.302.1005 2002
00589 09 01 00 3.3.90.39.05 10.301.1002 2001

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnetlicitacoes.com.br

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, conforme quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados:

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

2.1. As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br em campo específico.

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que atenderem as exigências deste edital.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.2.2. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

- 4.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- 4.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 4.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2. responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 5.1.3. abrir as propostas de preços;
- 5.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5. desclassificar propostas, indicando os motivos;
- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5.1.7. verificar a habilitação do proponente;
- 5.1.8. declarar o vencedor;
- 5.1.9. receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 5.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 5.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- 5.1.12. sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

- 6.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida por meio dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), por meio dos canais informados no sítio eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

7.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.5. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.6. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8. DA GARANTIA

8.1.1. Antes da assinatura do contrato, a participante vencedora prestará garantia correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato, optando por uma das modalidades previstas nos incisos I a III do art. 56 da Lei Federal nº 8666/93, que deverá ter validade durante todo o período de vigência do contrato.

8.1.2. No caso de depósitos em títulos da dívida pública, o Departamento do Tesouro Municipal, efetuará análise prévia dos mesmos visando verificar as condições de mensuração de valor e condições de resgate.

8.1.3. No caso de depósito em fiança bancária, as mesmas ficarão sujeitas à prévia aprovação pela Secretaria de Finanças no que concerne aos limites de Exposição por Cliente, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil- BACEN.

8.1.4. Caso o contrato decorrente desta licitação seja estendido ou prorrogado, a validade da garantia deverá ser renovada, de modo a abranger o período total de vigência do contrato.

8.1.5. Para efeito de depósito de garantia considerar-se-á como valor do contrato o preço global proposto.

8.1.6. A garantia eventualmente conferida por carta fiança e/ou seguro-garantia não pode se submeter a nenhuma forma de condição ou exceção quanto ao seu resgate, e deve ter sua vigência até o momento em que houver o total cumprimento das obrigações pela contratada.

8.1.7. As garantias eventualmente conferidas por seguro-garantia deverão observar as regras da Circular SUSEP nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

477 de 30 de setembro de 2013, com a exigência da contratação da cobertura adicional descrita no Capítulo III (Cobertura Adicional I: Ações Trabalhistas e Previdenciárias).

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.2.2. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e do Termo de Referência.

9.2.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR GLOBAL**.

9.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.4. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

9.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 7.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

10.3. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **“Dou-lhe uma”** e, assim, sucessivamente.

10.3.1. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.3.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de **“Dou-lhe uma”**, **“Dou-lhe duas”**, é exibido;

10.4. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor da ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

10.5. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10.6. Para efeito de critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.6.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.6.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

(i) a hipótese da não-contratação nos termos do item ‘9.6’, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

(ii) O disposto no item ‘9.6’ e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

(iii) No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

11.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **"menor preço global"**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor global, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3.2. Será definido o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

11.4. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

11.4.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo Pregoeiro por meio do chat de mensagens.

11.4.2. A inobservância aos prazos elencados nos itens 11 e 12, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.6. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.7. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços do item não resulte, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11.9. O pregoeiro poderá no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br

12.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 12.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e da aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1. Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2. ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.3. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

12.6.1.4. declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:

12.6.2.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

12.6.2.1.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.2.1.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

12.6.2.2. O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

12.6.3. Para Regularidade Fiscal:

- 12.6.3.1.** inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- 12.6.3.2.** Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 12.6.3.3.** Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.6.3.4.** Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante, que devem possuir pertinência quanto à atividade relacionada ao objeto contratado.

12.6.4. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

- 12.6.4.1.** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.5. Para Qualificação Técnica:

12.6.5.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP. Poderá ser solicitado do vencedor a apresentação da nota fiscal relativa ao atestado apresentado para comprovação efetiva da prestação dos serviços.

12.6.5.2. Registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos) ou no CRT (Conselho Regional de Técnicos Industriais) da empresa e dos responsáveis técnicos constantes na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, para manutenção dos aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

12.6.5.3. Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal do município sede da Empresa Contratada.

12.6.5.4. Autorização de Funcionamento da empresa pela Vigilância Sanitária (VISA).

12.6.5.5. Comprovação de que dispõe de, pelo menos, um engenheiro eletricista ou eletrônico ou mecânico com graduação em Engenharia Clínica como responsável técnico em seu quadro de pessoal para a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

prestação dos serviços, podendo ser comprovada mediante a apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

12.6.5.6. Comprovação de que o(s) Técnico(s) de manutenção, a serem disponibilizados pela empresa, possuem registro no CFT (*cadastro ativo*), conforme lei nº 13.639/2018.

12.6.5.7. Apresentar CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental para coleta e descarte adequado dos reveladores e fixadores e sucata de filmes de raios-x odontológicos e óleo lubrificante das ampolas e transformadores de aparelhos de raios-x.

12.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

12.8. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13. VISITA TÉCNICA

13.1. A proponente poderá efetuar visita técnica aos locais de execução dos serviços licitados, acompanhada de servidor público, por meio de funcionário credenciado, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços.

a) Data para agendamento e realização da vistoria: até 02 (dois) dias que antecedem a data da sessão, a qual deverá ocorrer até as 16h00 da véspera do certame.

b) O agendamento da vistoria deverá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde, por meio do telefone (11) 4678-2717.

c) Na visita as proponentes deverão vistoriar o ambiente físico, certificando-se da localização e configuração dos serviços a serem executados.

13.2. A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada através do preenchimento da declaração, conforme ANEXO XVI – OPÇÃO PELA NÃO VISITAÇÃO, anexando-a à Proposta de Preços.

14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15. DOS RECURSOS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, imediatamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnetlicitacoes.com.br

15.2. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

15.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio eletrônico: www.novobbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.4. A falta de manifestação do interesse em interpor recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

15.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.9. Não será concedido prazo para recursos quando não manifestada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do item ao licitante vencedor.

16.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio da celebração de Contrato, conforme modelo constante no Anexo XVII do presente edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

17.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

17.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

17.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, adotando as seguintes providências:

17.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

17.4.2. Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

17.4.3. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

17.4.4. **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

17.4.5. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17.4.6. Apresentar a relação dos profissionais que realizarão as manutenções nas unidades de saúde, devendo apresentar os documentos que comprovam seus registros no CFT ou CREA.

17.4.6.1. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante a apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

17.4.7. Apresentar Atestado de Autorização, emitido por órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I), para realizar o reparo e a manutenção em Esfigmomanômetros;

17.4.8. Apresentação pelos proponentes, das cópias autenticadas dos "Certificados de Calibração



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

rastreáveis ao RBC” vigentes (dentro da validade), de todos os Analisadores relacionados, a seguir, que serão conferidos durante o julgamento técnico da proposta vencedora:

- (i) Analisador de Segurança Elétrica;
- (ii) Frequencímetros Digital;
- (iii) Manômetro;
- (iv) Mano vacuômetro;
- (v) Multímetro;
- (vi) Paquímetro;
- (vii) Simulador de PNI;
- (viii) Simulador Pressão Automática;
- (ix) Termo higrômetro;
- (x) Termômetro;
- (xi) Wattímetro;

17.4.9. Apresentar Declaração firmada pela licitante de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança de seus empregados e, apresentar cópia dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA.

17.4.10. Apresentar Atestado de visita técnica dos locais de execução dos serviços devidamente assinado pelo servidor responsável e por representante da empresa licitante, no caso do licitante ter realizado a visita técnica.

17.4.10.1. A Licitante que optar em não realizar a Visita Técnica deverá apresentar Declaração assinada pelo representante legal, atestando que a empresa tem conhecimento de todas as características gerais dos serviços a serem prestados, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto licitado.

17.5. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidas as exigências de habilitação deste edital.

17.5.1. O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.6. A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.7. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

17.8. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

17.8.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

18. DO ADITAMENTO

18.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

18.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 19.2.** Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.
- 19.3.** Comunicar imediatamente, pelo sistema disponibilizado pela contratada qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos, obtendo no ato o número de protocolo com o horário do chamado.
- 19.4.** Facilitar por todos os seus meios, o exercício das funções da Contratada, assegurando livre acesso da mão-de-obra da Contratada, às suas instalações, desde que devidamente identificadas, a todos os locais onde se fizerem necessários seus serviços, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus Colaboradores/funcionários e a mão-de-obra da Contratada
- 19.5.** Fiscalizar o bom andamento do serviço contratado e prestado pela Contratada, através da sua Coordenadoria de Saúde, podendo realizar avaliações adequadas aos procedimentos utilizados na execução dos serviços, notificando, imediatamente, e por escrito, qualquer problema ou irregularidade encontrada.
- 19.6.** Prestar à mão-de-obra da Contratada, informações e esclarecimentos que eventualmente venham solicitar e digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, esclarecendo sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento dos equipamentos, se possível.
- 19.7.** Providenciar para que nas datas acertadas previamente, o equipamento esteja disponível para a manutenção preventiva.
- 19.8.** Manter registros próprios dos equipamentos, com a informação de qualquer anomalia ou defeito constatado e caso este seja classificado como importante, não deverá equipamento ser utilizado para a prática de qualquer procedimento, comunicando-se com a seção de manutenção de equipamentos, da contratante.
- 19.9.** Autorizar a execução dos serviços ou substituição de peças extras que a Contratada entende necessárias ao eficiente funcionamento dos equipamentos, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.
- 19.10.** Só permitir a retirada de qualquer equipamento, mediante recibo, em impresso próprio da contratante, sempre que houver impossibilidade de reparos no local da instalação.
- 19.11.** Cumprir rigorosamente a orientação técnica da contratada.
- 19.12.** Permitir os serviços necessários para a segurança e eficiência do funcionamento dos equipamentos.
- 19.13.** Não permitir o ingresso de terceiros, bem como, a intervenção de estranhos nas instalações dos equipamentos no período da garantia.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1.** Efetuar a prestação dos serviços contratados, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- 20.2.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

- 20.3.** A Contratada obriga-se a prestar os serviços, com fornecimento de mão-de-obra acima de 18 anos, com fornecimento de material necessário quando da manutenção preventiva, e fornecimentos de peças, necessários para o bom desenvolvimento das atividades, nos moldes determinados neste Termo de Referência.
- 20.4.** Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da empresa a outros.
- 20.5.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 20.6.** Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso.
- 20.7.** Os equipamentos elétricos, devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica da Contratante; sendo de total responsabilidade da Contratada quaisquer danos ocasionados devido à inobservância deste item, bem como deverá a Contratada providenciar reparos pertinentes em até 08 (oito) horas e arcar com os devidos custos, dentro do período de garantia do serviço prestado.
- 20.8.** Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.
- 20.9.** Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.
- 20.10.** Os técnicos da contratada, obrigar-se-ão a instruir os usuários, quando forem solicitados, relativos ao manuseio, cuidado e limpeza nos equipamentos e quanto à operacionalização dos equipamentos.
- 20.11.** Caso haja necessidade de um conserto mais complexo no equipamento, implicando a ida para a bancada da empresa, o seu retorno deverá ser previsto para, no máximo, 10 (dez) dias úteis, porém, a retirada do equipamento deverá ter prévia autorização da Contratante.
- 20.12.** Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstituição ou substituição, às suas expensas no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 20.13.** A primeira visita de manutenção preventiva ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência contratual em todas as unidades de saúde e respectivos equipamentos.
- 20.14.** No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá estar ciente do estado dos equipamentos conforme atestado de vistoria apresentado.
- 20.15.** Fornecer todos equipamentos de proteção individual a seus empregados, conforme Legislação em Vigor, bem como exigir sua utilização.
- 20.16.** Ser responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, decorrentes da execução dos serviços, devendo apresentar, quando solicitado, Certidão Negativa de Débito para INSS, FGTS e de Tributos Municipais, Estaduais e Federais.
- 20.17.** Manter pessoal em número suficiente de forma a cumprir as obrigações assumidas.

21. ENTREGA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 21.1.** Os serviços objeto da presente licitação deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
- 21.2.** A primeira visita de manutenção preventiva ocorrerá em até **05 (cinco)** dias úteis após o início da vigência contratual em todas as unidades de saúde e respectivos equipamentos.
- 21.3.** A Contratada ficará obrigada a prestar os serviços na mesma condição por ela indicada na proposta de preços.
- 21.4.** Os serviços serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.5.** Caso os serviços prestados não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as alterações necessárias, contados da comunicação efetuada pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 24.

21.6. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da prestação dos serviços e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado por cada Secretaria requisitante, o direito de recusar os serviços prestados, caso estes não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

21.7. O início do prazo de prestação dos serviços poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

22. DA RESCISÃO

22.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação ensejará a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

22.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

22.5. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1.993.

23. DO PAGAMENTO:

23.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

23.2. A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

23.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23.5. A **CONTRATANTE** fica sujeito à Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos, conforme o disposto no Artigo 40, XIV "d" da Lei Federal 8666/1993.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

24.1.1. advertência;

24.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

24.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

25.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.6. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

25.9. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.10. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

25.11. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

25.12. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela Secretaria requisitante, sendo gestor responsável pela Secretaria Municipal da Saúde, a **Sra. Carla Souza Santos portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.421.059-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.904.328-80**, o qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

25.13. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

26. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE JULHO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

JULIA RIBEIRO GONÇALVES
Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos médicos e odontológicos são essenciais para a prestação de serviços de saúde à população. Com o uso contínuo, é inevitável que ocorram desgastes, defeitos ou falhas técnicas. A contratação de uma empresa especializada em manutenção permitirá a realização de serviços preventivos, evitando a ocorrência de problemas mais graves, e corretivos, garantindo que os equipamentos estejam sempre em pleno funcionamento.

Nesse sentido, os referidos equipamentos precisam atender a padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos regulatórios. A contratação de uma empresa especializada assegura que a manutenção será realizada por profissionais capacitados, com conhecimento técnico específico, garantindo que os equipamentos sejam mantidos em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

A manutenção adequada dos equipamentos médicos e odontológicos contribui para o prolongamento de sua vida útil. Isso representa um benefício econômico para o município, pois evita a necessidade de substituição prematura dos equipamentos, que geralmente envolve altos custos.

A paralisação de um equipamento médico ou odontológico devido a falhas ou problemas técnicos pode afetar diretamente a capacidade de atendimento à população. A contratação de uma empresa especializada em manutenção garante que eventuais problemas sejam solucionados de forma rápida e eficiente, minimizando o impacto na prestação dos serviços de saúde.

Tendo em vista a necessidade da população em relação aos serviços prestados nas Unidades de saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos vimos a necessidade da Contratação de empresa Especializada em concerto e manutenção de equipamentos médicos e odontológicos para a rede de atendimento médico e odontológico do Município de Ferraz de Vasconcelos através da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou-se o presente termo de referência que vislumbra atender a rede de saúde.

II. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL

Considerando a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a admissão da adjudicação por item e não por preço global em licitações cujo objeto seja divisível, a Administração optou por fundamentar sua decisão no intuito de assegurar a ampla participação de licitantes no processo licitatório. A modalidade de Menor Preço Global foi escolhida para promover maior competitividade entre os concorrentes, possibilitando que empresas com capacidades específicas possam ofertar seus serviços em itens ou unidades autônomas, mesmo que não detenham a capacidade para executar a totalidade do objeto licitado.

A justificativa para a escolha do Menor Preço Global repousa no princípio da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública. A busca pelo menor preço global visa obter a melhor proposta financeira para o conjunto do objeto licitado, garantindo que o valor total da contratação seja o mais vantajoso possível para os cofres públicos, sem comprometer a qualidade e eficiência dos serviços a serem



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

prestados.

Além disso, a adoção do Menor Preço Global contribui para fomentar a concorrência entre as empresas participantes, estimulando a apresentação de preços mais competitivos e melhorando a relação custo-benefício para a Administração Pública. A divisibilidade do objeto permite que empresas especializadas em determinados serviços ou produtos possam competir em itens específicos, favorecendo uma maior diversidade de ofertas e propostas.

Neste sentido, a opção pela modalidade do Menor Preço Global visa assegurar uma contratação que atenda aos interesses públicos, proporcionando o equilíbrio entre a eficiência na prestação dos serviços, a economia de recursos e a participação de licitantes que, embora não possuam capacidade de atender a totalidade do objeto, possam contribuir de forma competente em itens ou unidades autônomas.

Destaca-se, por fim, que o processo licitatório seguirá os procedimentos legais e normativos vigentes, garantindo a transparência e a lisura necessárias para a seleção da empresa que apresente a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os critérios técnicos e de habilitação previstos no edital e assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços de conserto e manutenção dos equipamentos médico e odontológico da rede de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP.

III. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

Muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, é importante esclarecer que tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal.

No mesmo sentido é o Decreto nº 538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais. Da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, conclui-se de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento **não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.**

Observa-se que ao dividir o objeto em vários itens, cada um deles pode exigir uma empresa contratada diferente. Isso pode gerar dificuldades de coordenação e integração dos serviços, uma vez que será necessário gerenciar e monitorar múltiplos contratos e fornecedores. A falta de coordenação adequada pode levar a atrasos, conflitos de interesse e perda de eficiência na execução dos serviços.

Ressalta-se ainda que a divisão do objeto em itens pode levar ao risco de sobreposição de serviços, com mais de um fornecedor sendo responsável por prestar serviços similares ou complementares, podendo levar a conflitos e ineficiências na execução do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: A prestação de serviços deverá ocorrer na seguinte forma:

UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
MÊS	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.	R\$ 27.200,00	R\$ 326.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO

R\$ 326.400,00

2. OBJETIVO

2.1. Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas, necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, promovido para a contratação dos serviços acima referidos, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações e responsabilidades essas, explicitadas no procedimento licitatório.

2.2. A Contratada, em decorrência da adjudicação do certame, se obriga a prestar serviços técnicos e profissionais de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes ao Serviço de Odontologia da Contratante, com o objetivo de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, garantindo o contínuo e adequado funcionamento e restabelecer as condições adequadas de uso, em conformidade com Normas Técnicas conforme relacionado abaixo:

2.3. Atuar sobre todos os equipamentos médicos e odontológicos operantes e inoperantes, exceto nos que detêm manutenção exclusiva por rede autorizada (garantia), de modo a resolver os problemas de baixa e média complexidade dentro do menor espaço de tempo.

2.4. Acompanhar e coordenar as ações para solução dos problemas de alta complexidade em equipamentos médicos e odontológicos, quando não possíveis de reparos pela contratada, bem como, também atuar da mesma forma quando os equipamentos tiverem manutenção exclusiva por rede autorizada (garantia), identificando, nesses casos, os caminhos para uma solução ágil e econômica.

2.5. Atualizar periodicamente o cadastro de todos os equipamentos odontológicos disponíveis na rede, identificando em detalhes os dados do equipamento, sua localização física, estado operacional, inclusive indicando um número próprio de identificação para fácil localização e controle. O cadastro do parque de equipamentos deverá ser apresentado à Coordenadoria de Saúde ou setor por este designado, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o início do contrato.

2.6. Manter rotina que centraliza as informações e os serviços, de forma a gerenciar e manter os equipamentos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

odontológicos.

2.7. Reduzir o tempo de parada dos equipamentos realizando uma primeira intervenção em todos os chamados técnicos solicitados pelas unidades.

2.8. Assessoramento à Coordenadoria de Saúde na avaliação da obsolescência e/ou alienação dos equipamentos médicos-odontológicos, emitindo parecer técnico, baseado em inspeção técnico-operacional, histórico de falhas, situação de manutenção etc.

2.9. Realizar treinamento "on the job" dos usuários/operadores em relação aos procedimentos funcionais dos equipamentos, visando estabelecer rotinas para aumentar a vida útil dos mesmos.

2.10. Fornecer partes, peças e materiais para operacionalização e manutenção dos equipamentos médicos-odontológicos em seu todo, sem exclusões. Condicionados à um limite financeiro de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato de manutenção mensal, conforme relação de peças.

2.11. Assessorar a Coordenadoria de Saúde na elaboração de especificações técnicas de equipamentos odontológicos para fins de aquisição e/ou locação.

2.12. Atuar na conservação permanente das condições ambientais dos equipamentos odontológicos e médicos no que se referem a parte estrutural, elétrica, hidráulica e pneumática para o perfeito funcionamento dos equipamentos sendo responsável pela execução de todos os reparos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos odontológicos e médicos e seus periféricos dentro do ambiente das unidades de atendimento.

2.13. A conservação das condições ambientais, nos ambientes internos das unidades de atendimento médico e odontológico, consistirá em:

b. Estrutural: Construção de abrigos para compressor e conservação das alvenarias existentes; adequar novos espaços para instalação de novos consultórios e equipamentos.

c. Elétrica: Adequação e conservação de rede elétrica;

d. Hidráulica: Adequação e conservação da rede hidráulica;

e. Pneumática: Adequação e conservação da rede pneumática.

2.14. Fornecer materiais e mão de obra para adequação e manutenção dos locais de instalação dos equipamentos odontológicos em seu todo, sem exclusões.

2.15. Fornecer durante a vigência do contrato para os equipamentos de raios-x e compressores, os laudos exigidos conforme determinações da ANVISA e NBR13 sem custos a municipalidade.

2.16. Manter um back-up de equipamentos solicitados pela Coordenação da Secretaria da Saúde, os quais seriam os equipamentos únicos ou de uso exclusivo que ocasionariam a paralisação de serviços na unidade.

2.17. Implementar sistema de controle de atendimentos "online" para as unidades e gestores do contrato para acompanhamento dos serviços em andamento no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.

2.18. Implementar ações gerenciais baseadas em dados históricos, objetivando melhorias de qualidade e redução dos custos.

3. ROTINAS DE SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados deverão ser executados pela empresa contratada de forma preventiva mensal, corretiva e/ou emergencial e de conservação nos aparelhos, sempre que for necessário, durante a vigência do contrato nos equipamentos odontológicos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

3.2. Manutenção Preventiva: Entende-se como sendo os serviços em manter o equipamento funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, através de uma visita mensal programada em cada unidade, em datas e horários previamente estabelecidos entre as partes para o bom estado de conservação com revisão mecânica, elétrica, eletrônica, ajustagem, regulagem, calibração, testes, lubrificação e limpeza conforme check list que deverá ser apresentado pela contratada no início dos serviços à Coordenadoria de Saúde.

3.3. Ao final de cada intervenção preventiva deverá ser apresentado relatório através de ordem de serviço dos serviços realizados e possíveis itens que possam apresentar falhas e correções necessárias.

3.4. O relatório deverá ser assinado pelo técnico que executou o serviço e pelo responsável designado de cada unidade.

3.5. Para fins de fiscalização e controle a nota fiscal de serviços somente será encaminhada para pagamento se acompanhada de cópia de todas as ordens de serviços de manutenção preventiva nas unidades devidamente assinadas e carimbadas.

3.6. Manutenção Corretiva: Entende-se como sendo os serviços de reparos por chamado técnico para eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos através do diagnóstico do defeito apresentado, bem como correção de anormalidades, testes de calibração necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento.

3.7. Os chamados técnicos deverão ser atendidos de acordo com o grau de complexidade, devendo em cada solicitação o responsável pelo chamado enviar via sistema específico para tal fim com todas as informações necessárias para a resolução do problema fornecido pela contratada sem custos a municipalidade.

- Calibração: é um conjunto de ações que visa assegurar a confiabilidade de um instrumento de medição por meio da comparação do valor aferido no equipamento com um padrão rastreável ao Sistema Nacional (SI), tendo como resultado um certificado de calibração individual, ou seja, do Equipamento Médico Hospitalar atendido, assinado por Engenheiro responsável técnico e rastreável à Rede Brasileira de Calibração(RBC-INMETRO)

Estes chamados se dividem, conforme critério da Coordenação da Saúde em:

A. Chamado técnico de rotina, chamados ilimitados (tanto na quantidade, quanto nas horas), com atendimento por parte da empresa contratada em até 12 horas, após a solicitação da Secretaria de Saúde. Estes chamados técnicos serão atendidos pelos técnicos da empresa contratada, de segunda à domingo, das 08:00 às 17:00 horas.

B. Chamado técnico de emergência (1), chamados ilimitados (tanto na quantidade, quanto nas horas), com atendimento por parte da empresa Contratada em até 06 horas, após a solicitação da Secretaria de Saúde, este atendimento se faz necessário, para os equipamentos de extrema importância, que em caso de avaria ou inoperante, possa comprometer o bom funcionamento das Unidades de Saúde. Estes chamados técnicos serão atendidos pelos técnicos da empresa contratada, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

C. Chamado técnico de urgência (2), chamados ilimitados (tanto na quantidade, quanto nas horas), com atendimento por parte da empresa Contratada em até 03 horas, após a solicitação da Secretaria de Saúde, este atendimento se faz necessário, para os equipamentos de extrema importância, que em caso de avaria ou inoperante, possa comprometer o bom funcionamento dos equipamentos. Estes chamados técnicos serão atendidos pelos técnicos da empresa contratada, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

3.8. Emergência é quando há uma situação crítica ou algo iminente, com ocorrência de perigo; incidente; imprevisto.

3.9. Urgência é quando há uma situação que não pode ser adiada, que deve ser resolvida rapidamente, pois se houver demora, corre-se o risco até de interrupção imediata do atendimento

3.10. Em casos que não seja possível a transmissão "on line" o chamado poderá ocorrer por telefone, devendo a contratada retornar um número de protocolo para posterior consulta ou informação da contratante.

3.11. Gerenciamento: Gerenciar o parque de equipamentos médicos-odontológicos, com identificação dos equipamentos pertencentes a cada unidade com numeração própria para controle e fiscalização do patrimônio.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Relatório de inventário deverá ser apresentado à Coordenadoria de Saúde em até 45 dias após o início do contrato.

3.12. A contratante reserva-se ao direito de alterar a localização dos equipamentos para qualquer local dentro do município, não acarretando a si qualquer ônus adicional. A contratada, quando solicitada, deverá desinstalar, embalar, transportar, orientar, supervisionar e fornecer veículo, motorista e ajudante e acompanhar a mudança do equipamento para que não ocorra prejuízo e deverá reinstalar de forma adequada para pleno funcionamento do equipamento no novo local.

3.13. Realizar instalação para pleno funcionamento dos equipamentos presentes no almoxarifado, ou novos, adquiridos por substituição ou previstos no anexo destinadas às unidades, quando solicitada pela contratante, sem custo adicional de manutenção.

3.14. Troca de peças: Todas as trocas de peças serão de responsabilidade da contratada e deverão ser substituídas por peças originais ou similares mantendo o perfeito funcionamento dos equipamentos, dentro de um valor mensal máximo de até 20% do valor mensal de manutenção estipulado em contrato ou valor equivalente, sem exceção.

3.15. Controle de Qualidade: Realizar no início do contrato e periodicamente, conforme legislação, o Controle de Qualidade dos equipamentos de Raios-x Odontológicos, fornecendo os respectivos laudos.

3.16. Testes estanqueidade de compressores: Realizar no início do contrato e periodicamente, conforme legislação, o teste de estanqueidade conforme NBR13 em compressores odontológicos, fornecendo os respectivos laudos.

3.17. Manutenção e adequação das condições ambientais: Entende-se como sendo os serviços de reparos e adequações para manter as condições normais de uso, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação por problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, pneumáticos e outros que possam interferir diretamente no bom andamento dos serviços odontológicos, médicos e para instalações de novos e equipamentos que o Município venha adquirir para reposição nos locais da prestação de serviço.

4. ABRANGÊNCIAS DE PLANO DE SERVIÇO

4.1. Serviços não previstos:

4.1.1. Não está incluída nas obrigações da Contratada, a necessidade de manutenção devido à imprudência, negligência e imperícia, ou defeitos ocasionados por fatores externos como instalação elétrica ou distúrbios atmosféricos.

4.1.2. Quaisquer serviços de adequação, manutenção das áreas ambientais que não sejam pertencentes aos equipamentos de odontologia e médicos, tais como salas, anexas, sanitários e outros.

5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

6.1. Os serviços de manutenção técnica preventiva e de conservação considerados de vistoria periódica serão realizados mensalmente, totalizando assim 12 (doze) preventivas no ano em vigência, devendo ser executados em data e horário previamente estipulados e agendados, através de um cronograma, de comum acordo, de modo que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento no atendimento aos clientes, ou seja das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

6.2. Prestar assistência técnica corretiva, sem limitação de chamados ou de horas, sendo que o atendimento deverá ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por ordem de urgência, contados a partir da comunicação feita pela Contratante à Contratada.

6. SISTEMA OPERACIONAL

6.1. Da execução dos serviços:

6.1.1. Toda a mão-de-obra da Contratada, só poderá operar quando devidamente uniformizada e identificada por crachá.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

6.1.2. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra técnica especializada no equipamento especificado no objeto deste Projeto Básico

6.1.3. Deverá ficar à disposição da Contratante, bem como da Saúde de Odontologia e Médico da Contratante, um sistema de comunicação, por sistema "online", telefone fixo, celular, e-mail, que deverão estar operando a partir do segundo dia de vigência do contrato.

7. VISITAS E INTERVENÇÕES TÉCNICAS

7.1. Garantir que em toda visita de manutenção preventiva, sejam executados os serviços nos cronogramas de visitas e registrar em Ordem de Serviço, a ser definido pelas partes contratantes, as visitas efetuadas, os serviços realizados e observações que se fizerem necessárias, que serão submetidas à aprovação da Coordenadoria de Serviço da contratante.

7.2. A cada visita preventiva, os técnicos deverão reportar-se à diretoria da unidade, sendo a Ordem de Serviço assinada pelo responsável do setor de Odontologia da Contratante e posteriormente entregue juntamente com o check-list da manutenção preventiva à Contratante, devidamente assinada.

7.3. Para as visitas de manutenção corretiva o serviço desenvolvido deverá ser descrito na Ordem de Serviço.

7.4. A Ordem de Serviço deverá constar nome e assinatura dos técnicos que executam o serviço, bem como do funcionário indicado pela contratante (Responsável pelo Setor), para o acompanhamento e indispensável o carimbo da unidade.

7.5. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas próprias dos equipamentos e instalações da contratada, deverão ser sanados ou tomadas providências imediatas para o estabelecimento e recolocação em operação no menor tempo possível, de forma segura e confiável, sendo sugerido prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com exceção da necessidade de compra e troca de peças.

8. SUBSTITUIÇÃO E COBERTURA DAS PEÇAS.

8.1. Será de responsabilidade da contratada a compra e substituição das peças / componentes / materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos médicos e odontológicos, conforme relação de equipamentos e peças.

8.2 Todas as peças/componentes/materiais substituídos deverão ser obrigatoriamente novos e de primeira linha, conforme padrões da ABNT e normas especiais complementares.

8.3 Comunicar de imediato a existência de qualquer defeito nas instalações que atrapalhe o funcionamento dos equipamentos e cuja correção dependerá de adequação a ser previamente agendada, devendo especificar as providências necessárias, sendo de responsabilidade da contratada a execução e fornecimento de todo material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Entende-se todo material elétrico, hidráulico, pneumático, mangueiras, alvenaria, serralheria e outros para adequação das instalações e mão de obra.

8.4 Após o agendamento entre as partes a execução da adequação nas instalações, a empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para colocar o equipamento em funcionamento normal ou conforme cronograma estabelecido entre as partes.

8.5 O prazo de garantia dos serviços e das peças fornecidas será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da prestação do serviço ou da instalação da peça.

8.6 O prazo acima não se aplica às peças, partes ou componentes, cuja garantia seja objeto de termo específico de garantia fornecido pelo fabricante.

8.7 Caso o contrato de prestação de serviços seja rescindido, por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, não aplica em cancelamento das garantias em vigor.

9. DO FERRAMENTAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

9.1 A Contratada deverá possuir e fornecer todo o ferramental e aparelhagem necessária à boa execução dos serviços de manutenção descritos anteriormente, manter o local de trabalho limpo e desimpedido e deverão obedecer aos critérios estabelecidos das contratantes.

9.2 A Contratada deverá possuir e fornecer declaração de aparelhamento técnico e currículo dos técnicos que executarão os serviços no contrato.

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

10.1 O critério adotado para fins de pagamento será o de conclusão definitiva dos serviços mensal, atestado pela contratante, mediante apresentação do relatório por equipamento e Nota Fiscal.

10.2 O não atendimento, por parte da Contratada, a quaisquer dos itens mencionados neste Termo de Referência, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, facultada a defesa prévia, sujeitando-a as penalidades previstas em edital e no contrato.

10.3 Os serviços serão dados a contento após testes, aprovação, nome e assinatura do responsável do setor em que o equipamento estiver instalado e pela Coordenadoria de Serviço da contratante.

11. METAS

11.1 Executar a manutenção preventiva com cobertura de no mínimo de 80% ao final do primeiro mês e de 100% ao final do segundo mês contado a partir do início da vigência do contrato.

11.2 Obter índice de desempenho igual ou superior a 7 (sete) nos questionários de avaliação emitidos trimestralmente pela Coordenadoria de Saúde e respondidos pelas unidades.

11.3 Apresentar relatório a cada trimestre sobre as melhorias executadas nas unidades.

12. DO GESTOR DE CONTRATO

12.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

12.1.1. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

13. DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ALMOXARIFADO SAÚDE	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1397 -
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	Rua Guarani, 581, 2º andar - Vila Santo Antônio
CAPS AD	Rua Lutécia, 80 - Jd Dayse
CAPS II	Rua Bruno Altafim, 75 - Sítio Paredão
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	Avenida Brasil, 2.159 - Vila Romanópolis
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Rua Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim Castelo
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Avenida Brasil, 2.141 - Vila Romanópolis
ESF BELA VISTA	Rua Benedita Leite Sabastião, 130 Jd. TV
ESF JD SÃO LÁZARO	Estrada Estela Mazzuca, 920 - Jd Barão
ESF VILA JAMIL	Rua Moreira Neto, 114 - Vila Jamil
CIASM	Avenida Brasil, 2141 - Vila Romanopolis
MELHOR EM CASA	Avenida Brasil, 2141 - Vila Romanopolis
SAE	Rua Santa Catarina, 32 - Romanópolis
UBS JARDIM ROSANA	Rua José Treves Bretãs, 10 - Jardim Rosana
UBS MÁRIO SQUIZATO	Rua Raimundo Magrini, 240 - Jd das Nações
VISA	Rua Santa Catarina, 32 - Romanópolis

Listagem de equipamento das Unidades de Saúde da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

UNIDADE / EQUIPAMENTOS	TOTAL
Almoxarifado da Saúde	1
Câmara de Conservação	1
Ambulatorio mental	12
Balança	1
Esfigmomanometro	2
estetoscópio	2
Glicosimetro	1
Mobiliário	3
otoscopio	1
oximetro	1
termometro	1



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

CAPS II	04
Balança	2
Camara de conservação	0
detector fetal	0
Esfigmomanometro	1
estetoscópio	0
foco	1
CAPS AD	9
Esfigno manômetro	3
Estetoscópio	3
Glicosímetro	2
Oxímetro	1
CEM	42
Cadeira Acustica -Modelo Padrão 2 Bell-110	1
aspirador cirurgico	1
Autoclave	2
Balança	4
	1
Cardioversor	
Eletrocardiografo	3
Esfigmomanometro	4
foco	1
Glicosímetro	1
laringoscópio	1
Desfibrilador	3
Cadeira Oftalmo	1
negatoscópio	4
otoscopio	2
oxímetro	2
seladora	1
termometro	4
Monitor multi básico I (5 parâmetros)	2
Eletroencefalograma	1
Estetoscópio	2
Geladeira par teste rápido	1
Laringoscópio	1
Centro Esp. Odontologicas	38
Amalgamador	1
Autoclave odontologica	2
bomba vacuo	2
compressor odontologico	2
Deionizador	1
fotopolimerizador	2
incubadora de teste biológico	1
Kart Odontologico	5
Micromotor endodôntico	2



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

negatoscópio	3
Raio X odontológico	2
seladora	2
ultra som odontológico	2
Canetas de alta rotação	8
Canetas de baixa rotação completa	4

Centro Fisioterapia	70
----------------------------	-----------

Aparelho de diatermia ondas curtas	5
Aquecedor para turbilhão	1
Aspirador de secreção	1
Balança	2
bicicleta ergométrica	1
Cama elétrica	1
Compressor nebulizador	1
Camara de conservação	1
Eletroestimulador	1
Esfigmomanômetro	9
Estetoscópio	6
Estimulador elétrico muscular transcutâneo	11
Exercitador de pé e tornozelo	1
infravermelho	11
Laser	1
oxímetro	3
Termometro digital	1
parafina	1
TENS	5
turbilhão	4
Ultrassom sonomed	3

ESF Vila Amil	34
----------------------	-----------

Balança	8
Camara de conservação	3
Esfigmomanometro	23

Mais Mulher	30
--------------------	-----------

amnioscópio	1
aspirador cirurgico	1
Atec Brest Biopsy	1
Autoclave	1
Balança	2
Colposcópio	1
detector fetal	4
eletrobisturi	1
Esfigmomanometro	1
foco	1
Geladeira Teste rápido	1
laringoscópio	1



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

negatoscópio	5
oxímetro	1
seladora	2
ultra som midray	1
Ultrassom diagnóstico	5
melhor em casa	15
Esfigmomanometro	6
TENS	1
Glicosímetro	1
Termômetro	3
Oxímetro	4
UBS Bela Vista	29
Balança	6
Camara de conservação	5
detector fetal	2
Esfigmomanometro	4
estetoscópio	4
foco	7
estetoscópio	2
foco	3
UBS Jd Rosana	35
Amalgamador	1
Autoclave odontologica	1
Balança	5
Camara de conservação	4
compressor odontologico	1
destilador	1
detector fetal	2
Esfigmomanometro	13
foco	1
fotopolimerizador	1
Cart com cadeira odontológica	1
negatoscopio	1
otoscopio	1
Raio X odontologico	1
ultra som odontologico	1
UBS São Lázaro	31
Amalgamador	1
Autoclave odontologica	3
Balança	5
cadeira odontologica	2
Camara de conservação	1
compressor odontologico	1
destilador	1
detector fetal	3



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Esfigmomanometro	8
foco	3
fotopolimerizador	1
incubadora de teste biológico	1
seladora	1
UBS Vila das Nações	37
Amalgamador	1
Autoclave odontologica	3
Balança	2
cadeira odontologica	3
Camara de conservação	1
compressor odontologico	1
destilador	1
detector fetal	3
Esfigmomanometro	6
estetoscópio	6
foco	5
fotopolimerizador	1
incubadora de teste biológico	1
jato de bicarbonato e utrassom de teste biológico	1
profilaxia	1
Raio X odontologico	1
seladora	1
VISA	39
Camara de conservação	39
Zoonoses	36
Balança	2
calibrador de ruído	1
Camara de conservação	15
cardioversor	1
Decibelímetro	1
microscópio	2
nebulizador	2
negatoscópio	1
termometro	1

Total de Equipamentos – 464 equipamentos

14. DA RELAÇÃO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS (PEÇAS)
1	ABRAÇADEIRA 2,5X100MM BRANCA (KIT 100)
2	ABRAÇADEIRA 2,5X80MM BRANCA (KIT 100)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

3	ABRAÇADEIRA COM CUPILHA 5 X 13 (METAL)
4	ABRAÇADEIRA FENDA 9 X 1/2 X 3/4 METAL
5	ACABAMENTO TRASEIRO DO REFLETOR KAVO UNIK (SIMILAR)
6	ACESSÓRIOS DO TORNO (5 Peças) PARA MONTAR E SACAR ROLAMENTOS
7	ACOPLAMENTO (CAPA TRASEIRA) MICRO MOTOR Mod. KAVO - ORIGINAL
8	ACOPLAMENTO MICRO MOTOR Mod. KAVO - ORIGINAL
9	AMORTECEDOR 200KG 5/16" (KIT 4)
10	AMPOLA PRODUTORA PARA RAIOS-X
11	ANÉIS DE VEDAÇÃO COM ESTOJO (KIT 279)
12	ANÉIS PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
13	ANEL ACABAMENTO KIT MOLDURA DO REFLETOR RELEX LD DABI
14	ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE PÓ - DABI
15	ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE PÓ - DABI
16	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA AUTOCLAVE 21L
17	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE PARA AUTOCLAVE 42/65L
18	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE PARA AUTOCLAVE 12/21L
19	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE PARA AUTOCLAVE 5L
20	ANEL ORING (VB2122) - 4,38 X 1,26
21	ANEL ORING DO CORPO RESERT PÓ - PROFI JET SONIC, GNATUS, SCALER JET KONDETECH- 42,9 X 48,6
22	ANEL ORING DO CORPO RESERT PÓ PROFI JET SONIC GNATUS/SCALER JET KONDETECH
23	ANEL ORING ENT MANG DO SEPARADOR DETRITOS VENTURI DABI
24	ANEL ORING PARA TAMPA RESERV PÓ PROFI JET SONIC E RESERV ULTRASSON TOP GNATUS
25	ANEL ORING PARA TAMPA SEPARADOR DETRITOS VENTURI DABI
26	ANEL ORING PARKER (Aro Caneta Futura 2) DENTFLEX - 6,07 X 9,63
27	ANEL ORING PARKER (Aro MRS, MS, KAVO e Outras) - 6,00 X 7,00
28	ANEL ORING PARKER (Aro RS) - 6,07 X 9,63
29	ANEL ORING PARKER 2001- 0,74 X 4,30
30	ANEL ORING PARKER 2002- 1,07 X 4,63
31	ANEL ORING PARKER 2003- 1,42 X 4,98
32	ANEL ORING PARKER 2004- 1,78 X 5,34
33	ANEL ORING PARKER 2005- 2,57 X 6,13
34	ANEL ORING PARKER 2006- 2,90 X 6,46
35	ANEL ORING PARKER 2007- 3,68 X 7,24
36	ANEL ORING PARKER 2008- 4,47 X 8,03
37	ANEL ORING PARKER 2009- 5,28 X 8,84



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

38	ANEL ORING PARKER 2010- 6,07 X 9,63
39	ANEL ORING PARKER 2011- 7,65 X 11,21
40	ANEL ORING PARKER 2012- 9,25 X 12,81
41	ANEL ORING PARKER 2014- 12,42 X 15,98
42	ANEL ORING PARKER 2015- 14,00 X 17,56
43	ANEL ORING PARKER 2016- 15,60 X 19,16
44	ANEL ORING PARKER 2017- 17,17 X 20,73
45	ANEL ORING PARKER 2018- 18,77 X 22,33
46	ANEL ORING PARKER 2019- 20,35 X 23,91
47	ANEL ORING PARKER 2020- 21,95 X 25,51
48	ANEL ORING PARKER 2021- 23,52 X 27,08
49	ANEL ORING PARKER 2022- 25,12 X 28,68
50	ANEL ORING PARKER 2024- 28,30 X 31,86
51	ANEL ORING PARKER 2025- 29,87 X 33,43
52	ANEL ORING PARKER 2026- 31,47 X 35,03
53	ANEL ORING PARKER 2038- 66,40 X 69,96
54	ANEL ORING PARKER 2043- 88,62 X 92,18
55	ANEL ORING PARKER 2044- 94,97 X 98,53
56	ANEL ORING PARKER 2045- 101,32 X 104,88
57	ANEL ORING PARKER 2104- 2,62 X 2,84
58	ANEL ORING PARKER 2117- 20,5 X 25,5
59	ANEL ORING PARKER 6017- 1,15 X 2,15
60	ANEL ORING PARKER 6022- 32,97 X 35,7
61	ANEL ORING PARKER 6034- 3,30 X 6,50
62	ANEL ORING PARKER 6037- 3,30 X 4,30
63	ANEL ORING PARKER 6048- 45,3 X 49,5
64	ANEL ORING PARKER 6048 PARA TAMPA DO FILTRO SUCTOR GNATUS
65	ANEL ORING PARKER 6133- 10,78 X 13,30
66	ANEL ORING PARKER 6218- 9,00 X 12,00
67	ANEL ORING PARKER 6245- 11,5 X 12, 7
68	ANEL ORING PARKER 6252- 4,00 X 5,00
69	ANEL ORING PARKER 6253- 8,00 X 11,00
70	ANEL ORING PARKER 6564- 15,1 X 19,1
71	ANEL ORING PARKER 6764- 5,00 X 7,40
72	ANEL ORING TAMPA RESERT PÓ- PROFI JET SONIC GNATUS 22,2 X 22,4
73	ANEL REVERSO MICRO MOTOR Mod. DABI
74	ANEL REVERSO MICRO MOTOR Mod. DABI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

75	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC (CINZA) 21litros - MOD GNATUS/SAEVO
76	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC 12litros - MOD GNATUS (AZUL)
77	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC 12litros - MOD GNATUS (CINZA)
78	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC 12LX 12litros - MOD DABI
79	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC D700 12/21litros - MOD DABI
80	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC 19L - 19litros - MOD DABI
81	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AC 21 / 25 / 42litros - (CINZA CLARO) MOD SERCON (HMC-5 / HMC-6 / HMC-10)
82	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12/21L
83	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12/21L
84	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12/21L
85	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L
86	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L LARGA STERMAX
87	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L ODONTOMEDICS
88	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12litros - MOD SAEVO (CINZA)
89	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12Litros- MOD SANDERS
90	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 16/21L LARGA STERMAX
91	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21/42L MODELO 2 DIGITALE - 34,5 cm PORTA ESTRUTURA METALICA
92	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21Litros- MOD SANDERS
93	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 30/40/50L LARGA STERMAX
94	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 4/7L LARGA STERMAX
95	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 42L MODELO 1 DIGITALE - 35,5 cm PORTA DE ALUMINIO
96	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 5/12/21L
97	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 54L CRISTÓFOLI
98	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 5L
99	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 60/70L LARGA STERMAX
100	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12 Litros (AZUL CLARO) CLASS CRISTÓFOLI
101	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12 Litros (CINZA) - MOD CRISTÓFOLI
102	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12/21 Litros (ENCAIXADO)
103	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12/21 Litros (FIXADO)
104	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 17/21 Litros (CINZA)
105	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21 Litros (AZUL CLARO) CLASS CRISTÓFOLI
106	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21 Litros (CINZA) - MOD CRISTÓFOLI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

107	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 5 Litros (AMORA) - MOD CRISTÓFOLI
108	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 5 Litros (AZUL) BABY- MOD CRISTÓFOLI
109	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE VITALE 12litros (AZUL) - MOD CRISTOFOLI
110	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE VITALE 21 Litros (AZUL) - MOD CRISTOFOLI
111	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L
112	ANEL SILICONE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21L
113	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L CÔNICA MK3000
114	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12L MK3000
115	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21L MK3000
116	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE M9
117	ANEL VEDAÇÃO PARA TAMPA PET
118	ANEL VEDAÇÃO PARA TAMPA PET
119	APOIO PONTAS EQUIPO H CINZA GNATUS ORIGINAL
120	ARRUELA DE ACABAMENTO DO ESPELHO - DABI ORIGINAL
121	ARRUELA DE APOIO ALTA ROTAÇÃO MOD MRS - DABI - ORIGINAL
122	ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
123	BASE EQUIPO SYNCRUS LS INOVA PLUS S GNATUS ORIGINAL
124	BASE DA MESA EQUIPO KAVO KLINIC
125	BASE DO COLIMADOR PARA RAO-X
126	BASE EQUIPO FLEX 3T AIR/CART MODELO DABI
127	BASE EQUIPO ARTUS C BIO GNATUS ORIGINAL
128	BASE SUPORTE EQUIPO TECHNO/PERSONAL 3P - DABI ORIGINAL SEM VÁLVULAS
129	BASE SUPORTE PONTAS EQUIPO PERSONAL - 5 PONTAS SEM VÁLVULA - DABI - ORIGINAL
130	BICO PARA SERGINA TRÍPLICE MODELOS PREMIUM, CLÁSSICA E QUADRADA
131	BICO PARA SERINGA MOD GNATUS - Paralelo
132	BICO PARA SERINGA MOD NOVO DABI - Paralelo
133	BIELA DE MOVIMENTAÇÃO PARA AMALGAMADOR
134	BLOCO DE AJUSTE DE PRESSÃO – BAP DO EQUIPO ODONTOLÓGICO
135	BOBINA RED SOLENÍDE (THERMOVAL) 50/60HZ - 24V - 12W
136	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 07155 - 12VCA - 12W
137	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 07269 220/240V -50/60HZ - 12W (DABI)
138	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 110/220V (BIVOLT) 7/17W
139	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 110/220V (BIVOLT) 9/25W



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

140	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 127V / 17W AUTOCLAVE CRISTÓFOLI
141	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 12W / 127V AUTOCLAVE DABI
142	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 20VCC - 15W CADEIRA GALLA DABI
143	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 220/240V 17W 50/60HZ
144	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 24VCC - 8W COM VÁLVULA NF
145	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 100-260V 4/28W AUTOCLAVE GNATUS
146	BOBINA SOLENÓIDE (THERMOVAL) 6/24W - 127/220V (BIVOLT) BLOCO DE VÁLVULAS JET SONIC GNATUS
147	BOBINA SOLENÓIDE 14W 220/240V 50/60HZ
148	BOBINA SOLENÓIDE 19W 100/220VCC THERMOVAL
149	BOBINA SOLENÓIDE 24W 110/127V 50/60HZ THERMOVAL (COMPATÍVEL COM DANFOSS)
150	BOBINA SOLENÓIDE 24W 220/240V 50/60HZ
151	BOBINA SOLENÓIDE 25W 220/240V 50/60HZ
152	BOBINA SOLENÓIDE 30W 110/127V 50/60HZ
153	BOBINA SOLENÓIDE 30W 220/240V 50/60HZ
154	BOBINA SOLENÓIDE 4/28W 100/260V 50/60HZ
155	BOBINA SOLENÓIDE 50W 220/240V 50/60HZ
156	BOBINA SOLENÓIDE 7W 220/240V 50/60HZ
157	BOBINA SOLENÓIDE 8W 24 VCC
158	BOBINA SOLENÓIDE 9W / 220/240 V 50/60 HZ
159	BOMBA PERISTÁLICA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
160	BOMBA PERISTÁLICA COM SUPORTE PRETO SEM MOTOR MOD DABI - ORIGINAL
161	BORRACHA DE AJUSTE DE PRESSÃO DO BRAÇO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
162	BORRACHA DE ELEVAÇÃO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
163	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA VÁLVULA DO PEDAL - Mod DABI
164	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE
165	BORRACHA PARA SUGADOR BOMBA VÁCUO Mod DABI/GNATUS
166	BORRACHA PARA SUGADOR C/ ACOPLAMENTO CZ BASIC - Mod KAVO UNIK
167	BORRACHA PARA SUGADOR Mod DABI/OUTROS
168	BORRACHA PARA SUGADOR Mod GNATUS
169	BORRACHA PARA SUGADOR SUCTOR II 6,5mm Mod GNATUS - ORIGINAL
170	BORRACHA/CORTIÇA VEDAÇÃO BRAÇO CADEIRA
171	BOTÃO ÁGUA SERINGA TRÍPLICE KAVO
172	BOTÃO AR SERINGA TRÍPLICE KAVO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

173	BOTÃO INTERRUPTOR - (VERDE) 16A / 250V AC - PARA CADEIRA CROMA Mod DABI
174	BOTÃO INTERRUPTOR - 2 Polos (BRANCO) CUSPIDEIRA - GNATUS - ORIGINAL
175	BOTÃO INTERRUPTOR PUSH BUTTON MARGIRIUS 0,5A - 250V NA
176	BOTÃO INTERRUPTOR 3 Polos (CINZA) - PULSANTE CUSPIDEIRA SEM TRAVA - DABI - ORIGINAL
177	BOTÃO INTERRUPTOR 3 Polos 1 Posição (CINZA) POSIÇÕES CUSPIDEIRA COM TRAVA - DABI ORIGINAL
178	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE CLÁSSICA AZUL
179	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE CLÁSSICA VERDE
180	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE Mod. Antigo DABI (Azul)
181	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE Mod. Antigo DABI (Verde)
182	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE Mod. Novo DABI/MAX (Verde)
183	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE Mod. Novo DABI/MAX (Azul)
184	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE PREMIUM/RETA (Azul)
185	BOTÃO SERINGA TRÍPLICE PREMIUM/RETA (Verde)
186	BUCHA DE ENGATE/ARRASTE MICRO MOTOR DABI - ORIGINAL
187	BUCHA DENTADA TRASEIRA (CASTELINHO) 2 FUROS ALTA ROTAÇÃO GNATUS
188	BUCHA DENTADA GUIA TERMINAL BORDEN CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO - ORIGINAL
189	BUCHA ENGATE TRASEIRO TS / AR Mod MS/MRS/SILENT - DABI
190	BUCHA TRASEIRA (CASTELINHO) CANETA ALTA ROTAÇÃO GNATUS/SAEVO - ORIGINAL
191	BUCHA TRASEIRA (CASTELINHO) CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI - ORIGINAL
192	BUCHA TRASEIRA (CASTELINHO) CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO - ORIGINAL
193	BUCHA TRASEIRA CASTELINHO MICRO MOTOR / RS DABI - ORIGINAL
194	CABEÇA CANETA Mod. KAVO 505/605 C - FG (OCA) C/ Tubos S/ tampa do Spray-ORIGINAL
195	CABEÇA CANETA Mod. KAVO 505/605 C - PB (OCA) C/ Tubos S/ tampa do Spray-ORIGINAL
196	CABEÇA CANETA Mod. MS - FG (OCA) Com Tubos - DABI - ORIGINAL
197	CABEÇA CANETA Mod. MS - PB (OCA) Com Tubos - DABI - ORIGINAL
198	CABEÇA CANETA Mod. SILENT PB/FG (OCA), C/Tubos S/ Tampa do Spray DABI ORIGINAL
199	CABEÇA CANETA Mod.MRS - FG (OCA) Com Tubos Sem Tampa do Spray DABI ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

200	CABEÇA CANETA Mod.MRS - PB (OCA) C/ Tubos S/ Tampa do Spray DABI ORIGINAL
201	CABEÇA COMPLETA CONTRA ÂNGULO 1:1 - ROSCA
202	CABEÇA COMPLETA CONTRA ÂNGULO 1:1 COM PARAFUSO
203	CABEÇA COMPLETA CONTRA ÂNGULO 20:1 - PB - KAVO - ORIGINAL
204	CABEÇA COMPLETA CONTRA ÂNGULO Mod DABI - ORIGINAL
205	CABEÇA COMPLETA DE CONTRA ÂNGULO
206	CABEÇA COMPLETA DE PONTA RETA ODONTOLÓGICA
207	CABEÇA COMPLETA DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
208	CABEÇA OCA CONTRA ÂNGULO FX110/200 PB, DENTFLEX - ORIGINAL
209	CABEÇA OCA CONTRA ÂNGULO FX 110/200 FG - DENTFLEX - ORIGINAL
210	CABEÇA OCA DO CONTRA ÂNGULO Mod DABI - ORIGINAL
211	CABO (TELEFONICO) RAIOS X MOD DABI - ORIGINAL
212	CABO FLAT CABLE 10 VIAS DO PEDAL C/ SENSOR
213	CABO FLAT CABLE 10 VIAS SEM CONECTORES 28AWG PASSO / METRO
214	CABO FLEXÍVEL PARA PEDAL ELÉTRICO CINZA (Metro)
215	CAIXA DE ESGOTO CONEXÃO DE DESCARGA KAVO
216	CAIXA DE ESGOTO SISTEMA GNATUS/DENTMED
217	CAIXA ESGOTO SELADA COM TAMPÃO E SUCTOR MOD GNATUS - ORIGINAL
218	CAIXA ESGOTO SELADA MOD DABI (BRANCA) ORIGINAL
219	CAIXA ESGOTO SELADA MOD DABI (PRETA) - ORIGINAL
220	CAIXA ESGOTO SELADA SEM TAMPÃO MOD GNATUS - ORIGINAL
221	CAME DA TRAVA DE RETORNO HASTE EQUIPO - GNATUS ORIGINAL
222	CAMISA DE PISTÃO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
223	CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
224	CANETA DE BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
225	CANETA DE ULTRASSON PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
226	CAPA (GABINETE) PARA FOTOPOLIMERIZADOR
227	CAPA CANETA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC BP - ORIGINAL
228	CAPA DA ALAVANCA SANFONADA DO PEDAL CINZA CLÁSSICO - DABI - ORIGINAL
229	CAPA DA ALAVANCA DO PEDAL - PRETA - DABI - ORIGINAL
230	CAPA DA ALAVANCA DO PEDAL - PRETA - DABI - ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

231	CAPA DO CHICOTE CADEIRA CROMA (CINZA) MODELO DABI
232	CAPA DO COMANDO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
233	CAPA DO PEDAL 5 BOTÕES COM BASE - DABI ORIGINAL
234	CAPA DO PEDAL ELÉTRICO 3 FUROS - BRANCA Mod DABI
235	CAPA DO PEDAL ELÉTRICO 3 FUROS - CINZA Mod GALLA - DABI
236	CAPA DO PEDAL ELÉTRICO SEM FUROS - BRANCA Mod DABI
237	CAPA DO PEDAL 5 BOTÕES DABI ORIGINAL
238	CAPA DO PUXADOR REFLETOR LED BELLAGIO DABI - ORIGINAL
239	CAPA ENCOSTO CABEÇA SEM FURO LATERAL MODELO DABI
240	CAPA ENCOSTO DA CABEÇA PADRÃO MODELO DABI
241	CAPA ENCOSTO DA CABEÇA COM FURO LATERAL MODELO DABI
242	CAPA INTERNA CANETA ULTRASSOM DABI - ORIGINAL
243	CAPA PEDAL D700 ORIGINAL
244	CAPA PEDAL JOYSTICK - KAVO ORIGINAL
245	CAPA PEDAL CADEIRA SYNCRUS GL CINZA GNATUS - ORIGINAL
246	CAPA SUPERIOR E INFERIOR DO PEDAL ELÉTRICO CINZA
247	CARENAGEM DO REFLETOR (CABEÇOTE) ORIGINAL KAVO UNIK
248	CASSETTE BOMBA PERISTÁLTICA SEM BASE PRETA
249	CHASSI CAIXA EQUIPO ARTUS POP GNATUS
250	CHAVE DE ENCAIXE DE PONTA DE TARTARECTOMIA PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
251	CHAVE LIGA/DESLIGA PARA FOTOPOLIMERIZADOR
252	CHAVE LIGA/DESLIGA PARA RAO-X
253	CHAVE PARA SACAR PINO ELÁSTICO 0,9mm CONTRA ÂNGULO KAVO
254	CHAVE PARA SACAR PINO ELÁSTICO 1 mm CONTRA ÂNGULO DABI
255	CHAVE PARA SACAR ROLAMENTO DA CAPA MICRO MOTOR / CONTRA ÂNGULO DABI
256	CHAVE PARA TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO 20:1 PB KAVO
257	CHAVE SACAR ROLAMENTOS
258	CHAVE SELADORA PARA AMALGAMADOR
259	CHAVE SELADORA PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
260	CHAVE TAMPA CONTRA ÂNGULO Mod DABI
261	CHAVE TAMPA CONTRA ÂNGULO Mod KAVO
262	CHICOTE C/ MICRO SWITCH PARA PEDAL JOYSTICK VZ/ARPARAPT CAD SF DABI ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

263	CHICOTE COM CONECTORES PARA PEDAL CADEIRA SYNCRUS GL ORIGINAL (8 FIOS)
264	CHICOTE DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
265	CHICOTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SELADORA ELÉTRICA
266	CHICOTE DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
267	COLIMADOR PARA RAIOS-X
268	COMANDO DO PÉ DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
269	CONE DIRECIONADOR COM PROTEÇÃO PARA RAIOS-X
270	CONECTOR ELÉTRICO P/ VÁLVULA 43650A C/ RETIFICADOR
271	CONECTOR ELÉTRICO P/ VÁLVULA 43650A S/ RETIFICADOR
272	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 04mm x 1/4"
273	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 04mm x 1/8"
274	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 06mm x 1/4"
275	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 06mm x 1/8"
276	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 08mm x 1/4"
277	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 10mm x 1/4"
278	CONECTOR FEMEA INSTANTANEO (METAL) BSP - 12mm x 1/4"
279	CONECTOR FÊMEA PARA CABO FLAT 10 VIAS
280	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 04mm x 1/4"
281	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 04mm x 1/8"
282	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 06mm x 1/4"
283	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 06mm x 1/8"
284	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 08mm x 1/4"
285	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 08mm x 1/8"
286	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 10mm x 1/4"
287	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 10mm x 1/8"
288	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 12mm x 1/4"
289	CONECTOR MACHO INSTANTANEO (METAL) BSP - 12mm x 1/8"
290	CONECTOR MINI LATCH 2 X 5 VIAS
291	CONEXÃO (PRETA) ENTRADA DE ÁGUA MOD DABI- ROSCA 1/2" C/ ESPIGÃO 5/16"
292	CONEXÃO /NIPLE BAP LIGAÇÃO ROSCA 1,6mm (Metal)
293	CONEXÃO /NIPLE BAP LIGAÇÃO ROSCA 3,3mm (Metal)
294	CONEXÃO 1/8 SEM NIPLE PARA FILTRO DE AR
295	CONEXÃO 3,3mm RETA com Porcas
296	CONEXÃO 3,3mm X ESPIGÃO 6mm
297	CONEXÃO 3,3mm Em TEE com Porcas
298	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUÇÃO (Metal) 1,6mm x 6mm



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

299	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUÇÃO (Metal) 3,3mm x 6mm
300	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO (Metal) 1,2mm A 1,6mm
301	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO (Metal) 3,3mm x 3,3mm
302	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUÇÃO (Metal) 1,6mm x 3,3mm
303	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUTOR (Metal) 1.6 X 7mm
304	CONEXÃO em CRUZ (Cruzeta) 3,3mm Com porcas (Metal)
305	CONEXÃO em CRUZ (Cruzeta) 6mm Sem porcas (Metal)
306	CONEXÃO EM CRUZ + ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 1,6mm
307	CONEXÃO EM CRUZ + ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 3,3mm
308	CONEXÃO EM TEE ROSCA C/ PORCAS E ESPIGÃO 3,3mm MANGUEIRA 1,6mm
309	CONEXÃO EM Y 3/4
310	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO, SUGADOR BV BRANCO - DABI ORIGINAL
311	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO, SUGADOR BRANCO - DABI ORIGINAL
312	CONEXÃO FÊMEA C/ ROSCA PAINEL MANGUEIRA 3,2mm
313	CONEXÃO FÊMEA C/ ROSCA PARA MANGUEIRA 1,6mm
314	CONEXÃO FÊMEA C/ ROSCA PARA MANGUEIRA 2,4mm
315	CONEXÃO INTERNA 3 NIPLES PARA TERMINAL BORDEN MOD DABI
316	CONEXÃO MACHO C/ ROSCA PARA MANGUEIRA 3,2mm
317	CONEXÃO MACHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1,6mm
318	CONEXÃO MACHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 2,4mm
319	CONEXÃO MANGUEIRA PARA SUGADOR SANGUE - Mod DABI (ALUMÍNIO)
320	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 1,6mm Em TEE sem porcas
321	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 6 X 6 X 3,3mm em TEE sem porcas
322	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 1,6 X 1,6 X 3,3mm Em TEE sem porcas
323	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 3,3 X 3,3 X 1,6mm em TEE sem porcas
324	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 6mm TEE SEM PORCAS
325	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 10mm X 1,4"
326	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 12mm X 1,4"
327	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 4mm X 1,4"
328	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 4mm X 1,8"
329	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 6mm X 1,4"



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

330	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 6mm X 1,8"
331	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 8mm X 1,4"
332	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO- 8mm X 1,8"
333	CONEXÃO PNEUMTICA ENGATE RAPIDO COTOVELO-10mm X 1,8"
334	CONEXÃO PRA MANGUEIRA 3,3 X 3,3 X 3,3mm EM TEE SEM PORCAS (METAL)
335	CONEXÃO RETA PARA MANG 3,2mm
336	CONEXÃO Y MENOR BRANCO - DABI
337	CONJ TAMPA PEGADOR E ALOJAMENTO C/PARAFUSO REFLETOR REFLEX DABI - ORIGINAL
338	CONJUNTO BIELA E PISTÃO COM ROLAMENTO COMPRESSOR S-136
339	CONJUNTO EJETOR VACPLUS COM MANGUEIRA DE LIGAÇÃO MOD DABI
340	CONJUNTO ETIQUETA EQUIPO TECHNO EL CANHOTO
341	CONTROLADOR DE CPU PARA AUTOCLAVE
342	COPO PRETO DO SEPARADOR BOMBA VÁCUO DABI - ORIGINAL
343	COROA DENTADA DE ACOPLAMENTO PARA CONTRA ÂNGULO
344	COROA DENTADA DE ACOPLAMENTO PARA PEÇA RETA
345	COROA DENTADA PARA MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
346	CORPO CAIXA LIGAÇÃO CART/FLEX
347	CORPO CAIXA LIGAÇÃO MAIOR
348	CORPO CAIXA LIGAÇÃO MAIOR BRANCO DABI ORIGINAL
349	CORPO CANETA JATO PÓ ALUMÍNIO MODELO DABI
350	CORPO DA CAIXA DE LIGACAO MAIOR II GNATUS ORIGINAL
351	CORPO DO FILTRO SUCTOR II CAIXA DE ESGOTO GNATUS
352	CORPO DO SUPORTE DA BANDEJA PARA EQUIPO MODELO SYNCRUS GNATUS ORIGINAL
353	CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO MOD DABI ANTIGO
354	CORPO EQUIPO MINI 3 GNATUS ORIGINAL
355	CORPO EQUIPO MINI 3 II GNATUS ORIGINAL
356	CORPO EQUIPO UNIDADE ÁGUA SYNCRUS L E POP COM TECLA
357	CORPO FILTRO SUCTOR GNATUS
358	CORPO INFERIOR CABEÇOTE REFLETOR 3 LEDS GNATUS - ORIGINAL
359	CORPO INFERIOR FOTOPOLIMERIZADOR MOD LD MAX - GNATUS
360	CORPO PARA EQUIPO MINI-4 GNATUS ORIGINAL
361	CORPO RESERVATÓRIO (Pó) PROFI JET SONIC - GNATUS - ORIGINAL SEM TEEs
362	CORPO SUPERIOR FOTOPOLIMERIZADOR MOD LD MAX - GNATUS
363	CORPO UNID ÁGUA SYNCRUS L POP GNATUS/SAEVO ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

364	CORPO UNID VERSÁTIL MODELO DABI
365	CORPO UNIDADE ÁGUA ARTUS E A1 GNATUS/SAEVO ORIGINAL
366	CORPO UNIDADE ÁGUA ARTUS E CANHOTO GNATUS/SAEVO ORIGINAL
367	CORPO UNIDADE ÁGUA LANDUS BV 3 SUPORTES
368	CORPO UNIDADE ÁGUA PERSUS BV 2 SUPORTES
369	CORPO UNIDADE AGUA PERSUS E GNATUS ORIGINAL
370	CORPO UNIDADE AGUA SYNCRUS L BV - POP GNATUS ORIGINAL
371	CORPO UNIDADE ÁGUA SYNCRUS L E - POP
372	CORPO UNIDADE ÁGUA SYNCRUS L POP COM TECLA E FURO LATERAL GNATUS/SAEVO ORIGINAL
373	CORPO UNIDADE DE ÁGUA PERSUS / ARTUS GNATUS ORIGINAL
374	CORPO UNIDADE DE ÁGUA PERSUS SE COM ENGATE RÁPIDO GNATUS ORIGINAL
375	CORPO UNIDADE SYNCRUS
376	CORPO UNIDADE SYNCRUS BASE GNATUS ORIGINAL
377	COTOVELO CONTRA ÂNGULO Modelo DABI
378	COTOVELO UNIÃO INSTANTANEO - 04mm
379	COTOVELO UNIÃO INSTANTANEO - 06mm
380	COTOVELO UNIÃO INSTANTANEO - 08mm
381	COTOVELO UNIÃO INSTANTANEO - 10mm
382	COTOVELO UNIÃO INSTANTANEO - 12mm
383	CRUZ PLÁSTICO 1,6mm X 3,3mm X 1,6mm X 3,3mm
384	CRUZETA COMPRESSÃO 1/4" X 1/4" NPT - MOD GNATUS
385	CUBA (BACIA) PORCELANA BOCAL LISO Modelo DABI, GNATUS, D700, SAEVO, OUTROS
386	CUBA CUSPIDEIRA PARA UNIDADE AUXILIAR
387	CÚPULA DA UNIDADE SELADA DO RAI0-X
388	DEFLETOR PARA REFLETOR Mod. REFLEX LD DABI/GNATUS/OLSEN - ORIGINAL
389	DIAFRAGMA DA DISTRIBUIÇÃO BAP RETANGULAR MAIOR 3 FUROS DABI - ORIGINAL
390	DIAFRAGMA DA TAMPA ARO/CHIP - BLOWER - ORIGINAL
391	DIAFRAGMA DA UNIDADE BAP RETANGULAR PEQUENO 4 FUROS DABI - ORIGINAL
392	DIAFRAGMA DA VÁLVULA BAP RETANGULAR PEQUENO 3 FUROS DABI - ORIGINAL
393	DIAFRAGMA DA VÁLVULA BAP RETANGULAR PEQUENO (3 FUROS) COMPATÍVEL C/ DABI
394	DIAFRAGMA DA VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA RETANGULA MAIOR 02 FUROS
395	DIAFRAGMA PARA VALVULA PNEUMATICA II GNATUS - ORIGINAL
396	DIAFRAGMA VAC PLUS - REDONDO PEQUENO 2 FUROS DABI - ORIGINAL
397	DIAFRAGMA VAC PLUS - REDONDO PEQUENO 3 FUROS DABI - ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

398	DIAFRAGMA VAC PLUS REDONDO PEQUENO (2 FUROS) COMPATÍVEL C/ DABI
399	DIAFRAGMA VAC PLUS REDONDO PEQUENO (3 FUROS) COMPATÍVEL C/ DABI
400	DISPARADOR À DISTÂNCIA PARA RAIOS-X
401	DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR MULTIMARCAS LÂMPADA LED 10 W CREE
402	DRENO PURGADOR COM PINO PARA COMPRESSOR
403	EIXO CRISTOFOLI - FG
404	EIXO DE ACOPLAMENTO PARA MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
405	EIXO DE ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO
406	EIXO DE ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA
407	EIXO DENTSCLER - FG
408	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO 20:1 - KAVO - ORIGINAL
409	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO KAVO - ORIGINAL
410	EIXO INTERM C A FX110/200 FG/PB DENTFLEX ORIGINAL
411	EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO Mod DABI - ORIGINAL
412	EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO GNATUS - ORIGINAL
413	EIXO PARA AMALGAMADOR
414	EIXO PINÇA - FG Mod. DENTSCLER
415	EIXO PINÇA COM ROTOR - MOD D700 - PB DABI
416	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD GNATUS - PB
417	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD GNATUS - FG
418	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD GNATUS MINI - FG
419	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD GNATUS MINI - PB
420	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD KAVO - FG
421	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD KAVO PB (PREMIUM)
422	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD MRS - FG DABI
423	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD MRS - PB DABI
424	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD MS - FG DABI
425	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD MS - PB DABI
426	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD RS - FG DABI
427	EIXO PINÇA COM ROTOR MOD RS - PB DABI
428	EIXO PINÇA CRISTOFOLI - PB
429	EIXO PINÇA D700 - PB
430	EIXO PINÇA DENTFLEX - PB
431	EIXO PINÇA DENTFLEX 1s -PB
432	EIXO PINÇA DENTFLEX SIGMA AIR 3s - PB
433	EIXO PINÇA DX MINI - PB



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

434	EIXO PINÇA GNATUS - FG
435	EIXO PINÇA GNATUS - PB
436	EIXO PINÇA GNATUS MINI - FG
437	EIXO PINÇA GNATUS MINI - PB
438	EIXO PINÇA IMPACT 1S - FG - DENTFLEX
439	EIXO PINÇA IMPACT 3S - FG - DENTFLEX
440	EIXO PINÇA IMPACT 3S - PB - DENTFLEX
441	EIXO PINÇA MAGNO 504 / 604 / 634 - FG KAVO (Com Ressalto)
442	EIXO PINÇA MEGA BUTTON - DX - PB
443	EIXO PINÇA MICRODENT - PB
444	EIXO PINÇA MOD 505C- PB KAVO (Com Ressalto)
445	EIXO PINÇA MOD 604/634 C - PB KAVO (Com Ressalto)
446	EIXO PINÇA MOD 625 C - PB KAVO (Com Ressalto)
447	EIXO PINÇA MOD 636C- PB KAVO (Com Ressalto)
448	EIXO PINÇA MOD 638 C - PB KAVO (Com Ressalto)
449	EIXO PINÇA Mod CALU - FG
450	EIXO PINÇA MOD CALU - PB
451	EIXO PINÇA MOD CENTURY 103C- PB KAVO (Com Ressalto)
452	EIXO PINÇA Mod D700 - FG - DABI
453	EIXO PINÇA MOD DENTSCLER - PB
454	EIXO PINÇA Mod DX MINI - FG
455	EIXO PINÇA MOD FUTURA 2 FG DENTFLEX
456	EIXO PINÇA Mod MEGA TORQUE - FG DX
457	EIXO PINÇA Mod MRS - FG DABI
458	EIXO PINÇA Mod MRS SILENT - FG
459	EIXO PINÇA Mod MS SILENT - FG
460	EIXO PINÇA Mod MS SILENT - PB
461	EIXO PINÇA Mod RUCA - FG
462	EIXO PINÇA MOD SAEVO - PB
463	EIXO PINÇA MOD SCHUSTER - PB
464	EIXO PINÇA MOD S-MAX M600L NSK - PB
465	EIXO PINÇA MOD TITAN - PB
466	EIXO PINÇA Mod. DENTSCLER PB
467	EIXO PINÇA Mod. MICRODENT - FG
468	EIXO PINÇA Mod. W&H PB (Com Ressalto)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

469	EIXO PINÇA MODELO KAVO 638 - FG (Com Ressalto)
470	EIXO PINÇA MRS - Mod. DABI - PB
471	EIXO PINÇA MRS SILENT - PB
472	EIXO PINÇA MS - FG Mod. DABI
473	EIXO PINÇA MS - Mod. DABI - PB
474	EIXO PINÇA NECTA ATIVA FG DENTSCLER
475	EIXO PINÇA NECTA ELIPSE - FG DENTSCLER
476	EIXO PINÇA PREMIUM FG - 12,5mm
477	EIXO PINÇA PREMIUM FG - 13,5mm
478	EIXO PINÇA PREMIUM PB - 12,6mm
479	EIXO PINÇA PREMIUM PB - 14,2mm
480	EIXO PINÇA ROLL-AIR II / III - Mod. KAVO - FG (Com Ressalto)
481	EIXO PINÇA ROLL-AIR II / III / 605C PB KAVO (Com Ressalto)
482	EIXO PINÇA ROLL-AIR III - FG (Liso)
483	EIXO PINÇA ROLL-AIR III/605C - PB (Liso)
484	EIXO PINÇA RS - Mod. DABI - PB
485	EIXO PINÇA RS - Mod. DABI- FG
486	EIXO PINÇA RUCA - FG (após 2012)
487	EIXO PINÇA RUCA - FG (Modelo até 2012)
488	EIXO PINÇA RUCA - PB (Modelo após 2012)
489	EIXO PINÇA RUCA - PB (Modelo até 2012)
490	EIXO PINÇA SIGMA AIR 1S - FG DENTFLEX
491	EIXO PRINCIPAL C A FX 110/200 FG/PB DENTFLEX ORIGINAL
492	EIXO PRINCIPAL C/ TAMPA E ROLAMENTO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO KAVO Mod Antigo
493	EIXO PRINCIPAL COMPLETO CONTRA ÂNGULO KAVO Mod Novo / 500
494	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO GNATUS - ORIGINAL (11 DENTES)
495	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO COM ROLAMENTOS Mod DABI
496	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO Mod DABI
497	EIXO TRASEIRO COMPLETO CONTRA ÂNGULO DABI - ORIGINAL
498	ELEMENTO FILTRANTE DE PAPEL P/ FILTRO DE AÇO
499	ENCODER C/ DISCO E PLACA SENSOR HALL ÓPTICO CADEIRA DABI
500	ENCOSTO COM ESPUMA INJETA ANATÔMICA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
501	ENGATE GIRATÓRIO SUCTOR II - GNATUS ORIGINAL
502	ENGATE GIRATÓRIO SUCTOR II - GNATUS ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

503	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA PARA PAINEL
504	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8 COM VÁLVULA PARA PAINEL
505	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4 SEM VÁLVULA PARA PAINEL
506	ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8 SEM VÁLVULA PARA PAINEL
507	ENGRENAGEM (PINHÃO) DO EIXO INTERMEDIÁRIO Mod DABI
508	ENGRENAGEM DA COROA DENTADA DA CABEÇA
509	ENGRENAGEM DA COROA DENTADA DE CABEÇA PARA PEÇA RETA
510	ENGRENAGEM DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
511	ESPELHO DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
512	ESPELHO VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO
513	ESPIGÃO 1,6mm X 1,6mm PLÁSTICO
514	ESPIGÃO 3,3mm X 3,3mm PLÁSTICO
515	ESTOFAMENTO DO ASSENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
516	ESTOFAMENTO DO ENCOSTO DE CABEÇA-ARTICULADA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
517	ESTOFAMENTO DO ENCOSTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
518	ETIQUETA ADESIVA PAINEL PROFI III BIOS
519	ETIQUETA ADESIVA IDENTIFICAÇÃO NEGATOSCÓPIO
520	ETIQUETA DECORATIVA COM VISOR EQUIPO HASTFLEX DABI
521	ETIQUETA DECORATIVA HASTE FLEX / TECHNO DABI (ORIGINAL) PAR
522	ETIQUETA DECORATIVA NEGATOSCÓPIO DABI (ORIGINAL)
523	ETIQUETA PAINEL UNIDADE S/COPO
524	ETIQUETA PARA TECLADO FOTOPOLIMERIZADOR MOD LD MAX - GNATUS
525	ETIQUETA PARA TECLADO FOTOPOLIMERIZADOR MOD ULTRALED XP - DABI
526	ETIQUETA PARA TECLADO FOTOPOLIMERIZADO LD MAX - GNATUS
527	ETIQUETA TECLADO FOTOPOLIMERIZADOR Mod ULTRALED XP DABI
528	ETIQUETA/MEMBRANA TECHNO DESTRO - DABI (ORIGINAL) PAR
529	FILTRO COM REGULADOR DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
530	FILTRO DE AR DA CAIXA DE COMANDO PARA UNIDADE AUXILIAR
531	FILTRO DE AR DE AÇO 1/4" COM ELEMENTO
532	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
533	FILTRO DE AR PROFI NEO
534	FILTRO REG AR COM DRENO SEMI-AUT 1/4 COM PROTEÇÃO
535	FILTRO REG AR COM DRENO SEMI-AUT TRIPLO 1/4
536	FILTRO REG AR COM DRENO SEMI-AUTOMATICO 1/4
537	FILTRO REG AR COM DRENO SEMI-AUTOMATICO 1/4



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

538	FILTRO REG AR COM DRENO SEMI-AUTOMATICO 1/4 COM PROTEÇÃO
539	FITA ADESIVA DE TEFLON PARA MAQUINAS SELADORAS 30X1,5CM
540	FITA ADESIVA DE TEFLON PARA MAQUINAS SELADORAS 30X3CM
541	FITRO REGULADOR DE AR TRIPLO 1/4"
542	FIXADOR DO JOYSTICK PEDAL BNF DABI ORIGINAL
543	FRENTE ARO JATO E SUGADOR VENTURI - MOD SYNCRUS GNATUS
544	FRENTE BOMBA VÁCUO MODELO SYNCRUS GNATUS
545	FRENTE SERINGA MODELO SYNCRUS GNATUS
546	FRENTE SUPORTE PONTAS SEM LINGUETA MODELO DABI/MZ/DENTMED
547	FUSÍVEL 15A 20AG (PEQUENO)
548	FUSÍVEL 5A 20AG (PEQUENO)
549	FUSÍVEL 6A/250V 5X20MM FUSÃO NORMAL
550	FUSÍVEL 8A/20AG (PEQUENO)
551	GARFO DO CABEÇOTE DO REFLETOR LED POP - GNATUS
552	GUARNIÇÃO 2 FUROS BORDEN (ALTA RÓT e MICRO MOTOR)
553	GUARNIÇÃO 3 FUROS BORDEN (ALTA RÓT e MICRO MOTOR)
554	GUARNIÇÃO 4 FUROS BORDEN MIDWEST
555	GUIA HASTE COM TRAVA PARA EQUIPO GNATUS ORIGINAL
556	INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO PULSANTE 3A - 250V - GNATUS - ORIGINAL
557	INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO PUSH BUTTON 3A - 250V - GNATUS - ORIGINAL NÃO PULSANTE
558	INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO PUSH BUTTON 3A 250V GNATUS (PULSANTE)
559	JUNTA CILINDRO/CARCAÇA COMPRESSOR 5136 DABI
560	JUNTA DISCO VÁLVULA CABEÇOTE COMPRESSOR S136 DABI
561	JUNTA DISCO VÁLVULA CILINDRO COMPRESSOR S136 DABI
562	JUNTA DO SPRAY ALTA ROT KAVO (AZUL)
563	JUNTA DO SPRAY ALTA ROTAÇÃO KAVO (ORIGINAL / PRETA)
564	JUNTA DO SPRAY ALTA ROTAÇÃO MOD GNATUS - ORIGINAL
565	JUNTA DO SPRAY ALTA ROTAÇÃO MOD MRS (MAIOR) - ORIGINAL
566	JUNTA DO SPRAY ALTA ROTAÇÃO MOD MRS (MENOR) - ORIGINAL
567	JUNTA SPRAY ALTA ROTAÇÃO MOD RS (MAIOR)
568	JUNTA SPRAY ALTA ROTAÇÃO MOD RS (MENOR)
569	KIT 10 ABRAÇADEIRAS CUPILHA
570	KIT 10 PINOS SEGURANÇA PLÁSTICOS
571	KIT 10 SELOS SEGURANÇA ALT



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

572	KIT BANDEJA AUXILIAR SEM BUCHAS DABI/GNATUS/SAEVO/D700/OUTRAS ORIGINAL - Base Giratória
573	KIT BUCHA BANDEJA PARA COLUNA 38mm
574	KIT BUCHA BANDEJA PARA COLUNA 44mm
575	KIT COM 10 GUARNIÇÕES 2 FUROS
576	KIT COM 10 GUARNIÇÕES 3 FUROS
577	KIT COM 10 SELOS SEGURANÇA GNATUS
578	KIT CORPO SUPERIOR COM BANDEJA EQUIPO TECHNO - DABI
579	KIT ENGATE RÁPIDO MACHO+ FÊMEA 1/4 C/ VÁLVULA
580	KIT ENGATE RÁPIDO MACHO+ FÊMEA 3/8 C/ VÁLVULA
581	KIT LED PARA REFLETOR 850 a 900 Lumins 110/220V - 12/24V COM REGULADOR DE INTENSIDADE DO LED - MULTIMARCAS EXCETO REFLETORES COM ENCAIXE DISSIPADOR MAIOR QUE 25mm MODELO KAVO AMADEUS ANTIGO MODELO CRISTÓFOLI MARCO POLO II MODELO OLSEN CONCEPT (ATUAL)
582	KIT LED PARA REFLETOR 850 a 900 Lumins MOD REFLEX (ANTIGO) 110/220V COM REGULADOR DE INTENSIDADE DO LED
583	KIT MOLDURAS REFLETOR Mod. REFLEX LD DABI - ORIGINAL
584	KIT ORING PARA 2 BOTÕES SERINGA TRIPLICE CLÁSSICA VB2122
585	KIT ORING PARA BOTÃO SERINGA MODELO NOVO E ANTIGO - DABI
586	KIT ORING PARA TERMINAL BORDEN KAVO (VB 2020)
587	KIT ORING'S PARA MICRO MOTOR Mod. DABI
588	KIT ORING'S PARA MICRO MOTOR MODELO DABI
589	KIT ORING'S PARA TERMINAL KAVO (VB2020)
590	KIT ORING'S PARA TERMINAL TRIPLO BORDEN - VARIOS MODELOS
591	KIT ORING'S PARA TERMINAL TRIPLO BORDEN (VÁRIOS MODELOS)
592	KIT ORING'S PARA TERMINAL TRIPLO BORDEN MOD DABI ORIGINAL
593	KIT ORING'S PARA TERMINAL TRIPLO BORDEN MOD DABI ORIGINAL
594	KIT PONTEIRA SUGADOR COM MANGUEIRA E FILTRO DABI/OLSEN
595	KIT PONTEIRA SUGADOR COM MANGUEIRA E FILTRO GNATUS
596	KIT PONTEIRA SUGADOR COM MANGUEIRA E FILTRO KAVO
597	KIT PRESSOSTATO AUTOCLAVE DABI ORIGINAL SUBSTITUTO ROBER SHAW
598	KIT REPARO SERINGA TRÍPLICE STD GNATUS
599	KIT TERMOSTATO CONTATO PARA AC DABI/GNATUS/SAEVO 140°
600	KIT TURBINA - MOD MRS SILENT - PB DABI
601	KIT TURBINA - MOD MS SILENT - PB DABI
602	KIT TURBINA - MOD GNATUS - FG



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

603	KIT TURBINA - MOD GNATUS MINI - PB
604	KIT TURBINA - MOD KAVO - FG
605	KIT TURBINA - MOD MRS - FG DABI
606	KIT TURBINA - MOD AR32 - GNATUS - PB
607	KIT TURBINA - MOD D700 - FG DABI
608	KIT TURBINA - MOD D700 - PB
609	KIT TURBINA - MOD EXTRA TORQUE 505C - KAVO - PB (PREMIUM)
610	KIT TURBINA - MOD GNATUS - PB
611	KIT TURBINA - MOD GNATUS MINI - FG
612	KIT TURBINA - MOD KAVO 605 - FG
613	KIT TURBINA - MOD MRS - PB DABI
614	KIT TURBINA - MOD MRS SILENT - FG DABI
615	KIT TURBINA - MOD MS - FG DABI
616	KIT TURBINA - MOD MS - PB DABI
617	KIT TURBINA - MOD MS SILENT - FG DABI
618	KIT TURBINA - MOD NECTA TOP JET - FG DENTSCLER
619	KIT TURBINA - MOD ROLL AIR III - FG
620	KIT TURBINA - MOD RS - FG DABI
621	KIT TURBINA - MOD RS - PB DABI
622	KIT TURBINA - MOD SL 30 TB GNATUS/SAEVO - PB
623	KIT TURBINA -MOD EXTRA TORQUE 605C - PB KAVO (PREMIUM)
624	KNOB CINZA - JET SONIC Mod GNATUS - ORIGINAL
625	KNOB CINZA PARA REGISTROS Mod DIVERSOS
626	KNOB EQUIPO SYNCRUS GNATUS - ORIGINAL
627	KNOB JET SONIC MONTADO GNATUS - ORIGINAL
628	KNOB PLATINUM BRANCO - Mod DABI - ORIGINAL
629	LÂMINA ASPIRAÇÃO COMPRESSOR S136 DABI
630	LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR
631	LÂMPADA FOTO 12V 75W - OSRAM - 64617s
632	LÂMPADA HALÓGENA DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
633	LÂMPADA LED 10 W - CREE - COM BASE PARA LIGAÇÃO - 110-120LM/W (850 A 900 LUMINS) PARA REFLETOR
634	LÂMPADA LED 3 W COM BASE PARA REFLETOR
635	LÂMPADA LED 7 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR
636	LÂMPADA REFLETOR H3 12V 55W - OSRAM
637	LÂMPADA REFLETOR 24V 150W - OSRAM - 64640



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

638	LED C/ DISSIPADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR DABI
639	LED COM DISSIPADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALED DABI
640	LED LUMINOSO PARA AMALGAMADOR
641	LED LUMINOSO PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO
642	LEXAN ACABAMENTO UNIDADE DE ÁGUA EQUIPO CONS INOVA
643	LEXAN LATERAL EQUIPO G3 COM MME
644	LEXAN LATERAL EQUIPO GNATUS G3
645	LEXAN LATERAL EQUIPO P1/P2 (G3)
646	LEXAN PAINEL AUTOCLAVE
647	LEXAN PAINEL CENTRAL EQ HX INOVA NEW PAD GNATUS
648	LEXAN PAINEL CENTRAL EQ LS PAD INOVA NEW
649	LEXAN PAINEL CENTRAL EQ SYNCRUS H
650	LEXAN PAINEL CENTRAL EQUIPO LS F INOVA PAD NEW GNATUS
651	LEXAN PAINEL COMANDO EQUIPO P1/G1/G2/SAEVO/GNATUS
652	LEXAN PAINEL COMANDO EQUIPO P2
653	LEXAN PAINEL DA UNIDADE SYNCRUS G4 ALC - BV
654	LEXAN PAINEL UNIDADE SYNCRUS G4 ALC - COMPLETO
655	LEXAN PAINEL UNIDADE DE ÁGUA G3 P1
656	LEXAN PEDAL COMANDO CADEIRA GL
657	LEXAN VITROTRIM 70X35MM LOGO GNATUS
658	LEXAN/ADESIVO DISPARADOR RAIO X (X-RAY) - GNATUS
659	LEXAN/ADESIVO DISPARADOR RAIO X (X-RAY) - GNATUS
660	LINGUETA + PINO PARA SUPORTE PERSONAL/TECHNO DABI
661	LINGUETA ALAVANCA ACIONAMENTO PILOTO CINZA CLÁSSICO - DABI (ORIGINAL)
662	LINGUETA FECHAMENTO SUCTOR II - GNATUS - ORIGINAL
663	LINGUETA PARA ARO, JATO E SUGADOR VENTURI - MOD SYNCRUS GNATUS
664	LINGUETA PARA SUPORTE PONTAS DABI / MZ / DENTMED
665	LINGUETA PARA SUPORTE PONTAS MOD GNATUS SYNCRUS (GELO) ORIGINAL
666	LUVA ACABAMENTO BELAGIO/PLATINUM
667	MANCAL DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO KAVO Mod Antigo
668	MANGUEIRA DUPLA DE PEDAL 6,3 X 3,3mm (PU)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

669	MANGUEIRA DUPLA DESIGUAL C/ CAPA 1,6 X 3,3mm (PU) (CINZA)
670	MANGUEIRA DUPLINHA 3,0 X 1,6mm (PU)
671	MANGUEIRA ENT AGUA CINZA 9 X 6mm (PVC) Mod Olsen / Outras
672	MANGUEIRA ESPAGUETINHO 2,6 X 1,2mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (CRISTAL)
673	MANGUEIRA ESPAGUETINHO CRISTAL (3,2X1,4mm PU)
674	MANGUEIRA ESPAQUETINHO 3,0 X 1,6mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (CRISTAL)
675	MANGUEIRA ESPAQUETINHO 3,0 X 1,6mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (VERDE)
676	MANGUEIRA ESPAQUETINHO 3,0 X 1,6mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (AMARELA)
677	MANGUEIRA ESPAQUETINHO 3,0 X 1,6mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (AZUL)
678	MANGUEIRA ESPAQUETINHO 3,0 X 1,6mm (PU) PARA Equipo e Cuspideira (VERMELHA)
679	MANGUEIRA LIGAÇÃO 4 X 2,5mm (PU)(AZUL)
680	MANGUEIRA LIGAÇÃO 4 X 2,6mm (PU) Mod Kavo / Kavo Unik / Olsen (CRISTAL)
681	MANGUEIRA LIGAÇÃO 8 X 5,7mm (PU) Mod Kavo / Kavo Unik / Olsen (CRISTAL)
682	MANGUEIRA LIGAÇÃO 6 X 4,0mm (PU) Mod Olsen / Outras (CRISTAL)
683	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL CINZA (PU) 6,5 x 3,3mm
684	MANGUEIRA LIGAÇÃO/AR 10 X 7mm (PU) -AZUL
685	MANGUEIRA LIGAÇÃO/AR 6 X 4mm (PU) -AZUL
686	MANGUEIRA LIGAÇÃO/AR 8 X 6mm (PU)-AZUL
687	MANGUEIRA QUATRO TUBOS CINZA (PU) 3,2mm X 1,6mm
688	MANGUEIRA SANFONADA - VÁCUO/AR/ESGOTO CINZA 1/2" (PVC) - VÁCUOFLEX
689	MANGUEIRA SANFONADA - VÁCUO/AR/ESGOTO CINZA 3/4" (PVC) - VÁCUOFLEX
690	MANGUEIRA SANFONADA - VÁCUO/AR/ESGOTO CINZA 1.1/2" (PVC) - VÁCUOFLEX
691	MANGUEIRA SILICONE BRANCO ADITIVO (6X12,5MM) PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI
692	MANGUEIRA SILICONE 1,6mmX3,6mm (Bomba Peristáltica)
693	MANGUEIRA SILICONE 1,6mmX3,6mm (Bomba Peristáltica)
694	MANGUEIRA SUGADOR CINZA (PVC) 10,2 x 7,0mm
695	MANGUEIRA SUGADOR CINZA (PVC) 12,0 x 9,0mm
696	MANGUEIRA TRIPLA C/ CAPA 5,0X3,2MM BRANCO GELO (PU) MODELO KAVO
697	MANGUEIRA TRIPLA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - OBLADE C/CAPA - 5,0 X 3,2mm (PU)
698	MANGUEIRA VERDE em PU 8,5 X 6mm MODELO GNATUS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

699	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE 0 A 4 Kg/cm ² 100 A 152°C Modelo DABI E OUTROS
700	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
701	MANÔMETRO VERTICAL 1/4" 300 LBS 50MM
702	MANOVACUÔMETRO PARA AUTOCLAVE
703	MEMBRANA / PLACA DE ACIONAMENTO DO COMANDO DE MÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
704	MEMBRANA/LEXAN RAO X EAGLE - DABI
705	MICRO SWITCH PARA PEDAL ELÉTRICO
706	MICRO SWITH PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
707	MOLA DO BRAÇO ARTICULADO PARA RAO-X
708	MOLA EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO (CHAVETA) - KAVO ORIGINAL
709	MOLA MICRO MOTOR DENTFLEX - ORIGINAL
710	MOLA PARA CART/EQUIPO MOD GNATUS - ORIGINAL
711	MOLA PARA MICRO MOTOR GNATUS ORIGINAL
712	MOLAS PARA PALHETA MICRO MOTOR Mod. KAVO
713	MOLAS PARA PALHETA MICRO MOTOR Mod. DABI - ORIGINAL
714	MOLAS PARA PEDAL ELÉTRICO
715	MOLDURA EM ACRÍLICO DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
716	MOTOR DA BOMBA PERISTÁLTICA 12V COM CHICOTE GNATUS - ORIGINAL
717	MOTOR DA BOMBA PERISTÁLTICA 24V SEM CHICOTE DABI - ORIGINAL
718	MOTOR DE ELEVAÇÃO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
719	MOTOR ELÉTRICO PARA BOMBA A VÁCUO
720	MOTOR ELÉTRICO PARA COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO
721	MOTOR PARA AMALGAMADOR
722	MOTORREDUTOR DO ASSENTO COM SENSOR CADEIRA CROMA DABI
723	MUFLA DA BACIA, BORRACHA VEDAÇÃO DA CUSPIDEIRA - DABI
724	NIPLE DE DERIVAÇÃO / BY PASS
725	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (MARCA V&B DO BRASIL) ATÓXICO 200ML
726	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ml - DABI - ORIGINAL
727	ÓLEO LUBRIFICANTE UNILUB ALTA E BAIXA ROTAÇÃO
728	ORING DE VEDAÇÃO DA PONTA RETA ODONTOLÓGICA
729	ORING DE VEDAÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA
730	ORING PARA CONEXÃO VB2301/VB2302
731	ORING PARA CONEXÃO VB499/VB500
732	ORING PARA SEPARADOR DE DETRITOS VB158
733	ORING PARKER (Aro FUTURA 2 DENTFLEX)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

734	ORING PARKER (Aro MRS, MS, KAVO e Outras)
735	ORING PARKER (Aro RS)
736	ORING TRAVAR BROCA CA DENTFLEX VB2223
737	PAINEL MEMBRANA CONTROLE RAO X SELETRONIC DABI
738	PAINEL MEMBRANA PROF CLASS (DABI)
739	PALHETA MICRO MOTOR DENTFLEX - ORIGINAL
740	PALHETA PARA MICRO MOTOR GNATUS ORIGINAL
741	PALHETAS DE ROTAÇÕES PARA MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
742	PALHETAS MICRO MOTOR Mod. DABI - ORIGINAL
743	PALHETAS MICRO MOTOR Mod. DABI - Paralela
744	PALHETAS MICRO MOTOR Mod. KAVO - ORIGINAL
745	PARAFUSO (MAIOR) PARA PEÇA RETA MOD KAVO - ORIGINAL
746	PARAFUSO (MENOR) DA CAPA PEÇA RETA MOD KAVO - ORIGINAL
747	PARAFUSO AÇO PARA SUPORTE PONTAS GNATUS 3 X 10mm
748	PARAFUSO AÇO PARA VALVULA PONTAS GNATUS SYNCRUS
749	PARAFUSO ÂNGULO/CABEÇA CONTRA ÂNGULO KAVO - ORIGINAL
750	PARAFUSO DA PORCA DE REGULAGEM SUPERIOR MICRO MOTOR MOD DABI - ORIGINAL
751	PARAFUSO DO ANEL DE REGULAGEM MICRO MOTOR - DABI - ORIGINAL (C/ Oring)
752	PARAFUSO TRASEIRO DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO KAVO - ORIGINAL
753	PCI LED REFLETOR SENSOR GNATUS - ORIGINAL
754	PEDAL COMPLETO CADEIRA SYNCRUS GL - SENSOR HALL GNATUS ORIGINAL (8 FIOS)
755	PEDAL COMPLETO CADEIRA SYNCRUS GL SENSOR HALL GNATUS ORIGINAL (7 FIOS)
756	PEDAL COMPLETO CADEIRA SYNCRUS POP SENSOR HALL GNATUS ORIGINAL (7 FIOS)
757	PEDAL DE ACIONAMENTO DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
758	PEDAL DE ACIONAMENTO PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
759	PEDAL DE COMANDO ELÉTRICO CINZA - COM CABO (1,8m)
760	PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO CINZA PNEUMÁTICO (C/ Mangueira de PU)
761	PEDAL JOYSTICK 5 BOTÕES CROMA COMPLETO DABI ORIGINAL
762	PEDAL MÚLTIPLO COMPLETO KAVO UNIK ORIGINAL
763	PENEIRA FILTRO SUCTOR GNATUS
764	PENEIRA PARA RETENÇÃO DE DETRITOS
765	PENEIRA PARA SEPARADOR DE DETRITOS VENTURI - DABI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

766	PINÇA DE BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA
767	PINÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRAVA DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
768	PINÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO
769	PINÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA PEÇA RETA
770	PINÇA DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
771	PINHÃO INFERIOR EIXO INTERMEDIÁRIO 10 Dentes CONTRA ÂNGULO 1:1 - KAVO
772	PINO ANTIVÁCUO CINZA PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI
773	PINO DE SEGURANÇA - ALUMÍNIO AZUL ANTI VÁCUO - AC GNATUS/SAEVO
774	PINO DE SEGURANÇA - ALUMÍNIO VERMELHO
775	PINO DE SEGURANÇA - ALUMÍNIO VERMELHO ALÍVIO DE PRESSÃO AC GNATUS/SAEVO
776	PINO ELÁSTICO C A FX110/200 FG DENTFLEX - ORIGINAL
777	PINO ELÁSTICO MICRO MOTOR DABI ORIGINAL
778	PINO ELÁSTICO PEÇA RETA DABI ORIGINAL
779	PINO ELÁSTICO TRAVA BROCA KAVO - ORIGINAL
780	PINO ELÁSTICO TRAVA BROCA Mod DABI - ORIGINAL
781	PINO PARA PEDAL ELÉTRICO (Metal)
782	PINO SEGURANÇA - ALUMÍNIO AZUL
783	PINO SEGURANÇA - ALUMÍNIO VERMELHO
784	PINO SELO SEGURANÇA PLÁSTICO
785	PINO SOQUETE REFLETOR REFLEX COM PARAFUSO
786	PINO TIPO ÁRVORE ITW-FASTEX GNATUS ORIGINAL
787	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
788	PISTÃO DE ELEVAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
789	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
790	PISTOLA PARA FOTOPOLIMERIZADOR
791	PLACA (SKYNET) DA FONTE DA BOMBA VACUO SAEVO 127/220V - ORIGINAL
792	PLACA (SKYNET) DA FONTE SBPY047 - 12V/100-240V 264VAC GNATUS/SAEVO/D700 - ORIGINAL
793	PLACA (SKYNET) DA FONTE DO ULTRASSOM - GNATUS/D 700 (JET SONIC E JET D700) - ORIGINAL
794	PLACA (SKYNET) FONTE DO ULTRASSOM PROFI NEO e CLASS DABI - ORIGINAL
795	PLACA ANALÓGICA VITALE 12/21L VT/VTP CRISTÓFOLI
796	PLACA CAD SYNCRUS GL PAD (4030005-0630) GNATUS ORIGINAL
797	PLACA CAD SYNCRUS POP SH (60100-1208) GNATUS ORIGINAL
798	PLACA CADEIRA D700/T5 CROMA/GALLA COM CABOS DABI ORIGINAL
799	PLACA CADEIRA HIDRÁULICA QUE USEM BOBINA 12 Volts Placa eletrônica 8 funções: Água temporizada na cuba; Subir assento; Descer assento; Subir encosto;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

	Descer encosto; Acender e apagar o refletor; Função volta a zero; Função posição de trabalho
800	PLACA CADEIRA SYNCRUS G3/G4 (41000000946) GNATUS ORIGINAL
801	PLACA CADEIRA SYNCRUS POP (4030005-1110) GNATUS ORIGINAL
802	PLACA DE CONTROLE PARA RAO-X
803	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO COMANDO PROFI NEO ANALÓGICO E DIGITAL - ORIGINAL
804	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO MOD PROFI II CERAMIC DABI
805	PLACA DO KIT LED REFLETOR GNATUS/SAEVO ORIGINAL SEM DISSIPADOR
806	PLACA DO PAINEL PROFI CLASS DABI ORIGINAL
807	PLACA DO PAINEL PROFI JETSONIC BP GNATUS ORIGINAL
808	PLACA ELETRÔNICA COMPATÍVEL C/ CADEIRA OLSEN P/ MOTORREDUTOR 24VOLTS - Subir e descer assento - Subir e descer encosto - Acender e apagar o refletor - Função de Programação de trabalho c/ 4 prog diferentes
809	PLACA ELETRÔNICA ENCODER ASSENTO GNATUS
810	PLACA ELETRÔNICA PARA CADEIRA MOD KAVO AMADEUS 7 posições de trabalho (FUNÇÕES): - Subir/descer assento - Subir/descer encosto - Acender/apagar o refletor - Função volta a zero
811	PLACA ELETRÔNICA TIMER PARA FOTOPOLIMERIZADOR
812	PLACA FONTE DO ULTRASSOM DABI (PROFI - NEO e CLASS) 24 VDC - Paralela (ENCAIXE IGUAL A PLACA ORIGINAL)
813	PLACA FONTE DO ULTRASSOM PLACA DO PAINEL MOD DABI III BIOS ANTIGO 30 VDC - Paralela
814	PLACA INTERMEDIARIA CADEIRA P1/P2 GNATUS E SAEVO S200 ORIGINAL
815	PLACA LÓGICA COMPLETA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
816	PLACA LÓGICA DE CONTROLE DE ASSENTO/ ENCOSTO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
817	PLACA LÓGICA PARA AMALGAMADOR
818	PLACA PARA CADEIRA KAVO MODELOS UNIK, KLINIC e KONFORT Placa Eletrônica 7 Funções: - Subir e descer assento; - Subir e descer encosto; - Acender e apagar refletor; - Volta a zero e posição de trabalho
819	PLACA PARA CADEIRAS HIDRÁULICAS QUE USEM BOBINA 24 Volts COM 8 FUNÇÕES Água temporizada na cuba Subir e Descer Assento Subir e Descer Encosto Acender e Apagar Refletor Volta Zero e Posição de Trabalho
820	PLACA PARA CADEIRAS MOD DABI - EXCETO HIDRÁULICA COM 7 FUNÇÕES Subir e Descer Assento Subir e Descer Encosto Acender e Apagar Refletor Volta Zero e Posição de Trabalho
821	PLACA PARA CADEIRAS MOD GNATUS EXCETO HIDRÁULICA COM 7 FUNÇÕES Subir e Descer Assento; Subir e Descer Encosto Acender e Apagar Refletor; Volta Zero e Posição de Trabalho



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

822	PLACA PCI AUTOCLAVE 12L ALUMÍNIO (40300052791) GNATUS ORIGINAL
823	PLACA PCI AUTOCLAVE 21L INOX (40607002707) GNATUS ORIGINAL
824	PLACA PCI AUTOCLAVE 21L INOX 10 PINOS (40607002579) GNATUS
825	PLACA PCI AUTOCLAVE II - 12L ALUMÍNIO (40607002704) GNATUS ORIGINAL
826	PLACA PCI AUTOCLAVE II - 12L INOX (40607002705) GNATUS/DABI ORIGINAL
827	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS GL INOVA NEW PAD (40300052015) GNATUS - ORIGINAL
828	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS G1/G2 NEW GNATUS ORIGINAL SAEVO 5200 NEXT - ORIGINAL
829	PLACA PCI COMANDO AUTOCLAVE I 12L (40300051041) GNATUS ORIGINAL
830	PLACA PCI COMANDO AUTOCLAVE 12L GNATUS - ORIGINAL (10300050503)
831	PLACA PCI COMANDO PARA AUTOCLAVE II - 21L ALUMÍNIO (40607002706) GNATUS ORIGINAL
832	PLACA ULTRASSOM DIGITAL (NEO/CLASS) - DABI - ORIGINAL
833	PLACA ULTRASSOM DIGITAL COMPATÍVEL C/ DABI / D700 / SAEVO ROSCA INTERNA (PARALELA)
834	PLACA ULTRASSOM DIGITAL MULTIMARCAS COMPATÍVEL C/ TODAS CANETAS COM ROSCA EXTERNA (PARALELA)
835	PLACA ULTRASSOM S/BOMBA PERISTALTICA MOD GNATUS - ORIGINAL
836	PLUG PLASTICO 04mm
837	PLUG PLASTICO 06mm
838	PLUG PLASTICO 08mm
839	PLUG PLASTICO 10mm
840	PLUG PLASTICO 12mm
841	PONTA ACRILICA 3 Dentes Mod. GNATUS LD MAX
842	PONTA ACRILICA 3 Dentes Mod. MM OPTICS
843	PONTA ACRÍLICO (RETA) 1 Dente Mod. GNATUS LD MAX
844	PONTA ACRÍLICO 1 DENTE Mod BIOART
845	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod DENTSCLER
846	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ALT/DX/OUTROS
847	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ECEL 12,5mm
848	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ECEL 14,3mm
849	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ESSENCE
850	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. GNATUS LD MAX
851	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. MM OPTICS
852	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. OLSEN
853	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ORTUS 12,5mm
854	PONTA ACRÍLICO 1 Dente Mod. ULTRALED DABI
855	PONTA ACRÍLICO 2 Dentes Mod. ALT/OUTROS
856	PONTA ACRÍLICO 3 Dentes Mod. ALT/OUTROS
857	PONTA DE JATO DE ÁGUA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

858	PONTA DE JATO DE ÁGUA PARA UNIDADE AUXILIAR
859	PONTA DE SUGADOR PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
860	PONTA DE SUGADOR PARA UNIDADE AUXILIAR
861	PONTAS DE TARTARECTOMIA PERIO SUB PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
862	PONTAS DE TARTARECTOMIA PERIO SUPRA PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
863	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER G SCHUSTER Medidas Base: 9x17mm
864	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA (BRANCA) OPTLIGHT MAX / LD MAX / DABI / GNATUS / D700 / ORTUS / MICRODONT / SCHUSTER EMITTER B / SCHUSTER EMITTER C Medidas Base: 12x21mm
865	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA (BRANCA) DB686 - DABI / GNATUS / SAEVO / D700 / WIRELLES KAVO / OPTILIGHT COLOR GNATUS / SCHUSTER Medidas Base: 10x15mm
866	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA (BRANCA) SCHUSTER EMITTER D / KAVO / NSK / GNATUS Medidas Base: 12x15mm
867	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA (PRETA) DB686 - DABI / GNATUS / SAEVO / D700 / WIRELLES KAVO / OPTILIGHT COLOR GNATUS / SCHUSTER Medidas Base: 10x15mm
868	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA (PRETA) SCHUSTER EMITTER D / KAVO / NSK / GNATUS Medidas Base: 12x15mm
869	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA OPTLIGHT MAX LD MAX / DABI / GNATUS / D700 / ORTUS / MICRODONT / SCHUSTER EMITTER B / SCHUSTER EMITTER C Medidas Base: 12x21mm
870	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA Medidas Base: 14x14,5mm
871	PONTEIRA FIBRA PONTA 8mm SEM SUPORTE
872	PONTEIRA FIBRA PONTA SAEVO/D700 Medida Base 9,5mm
873	PORCA ANEL FIXAÇÃO DA CANETA Mod. KAVO505/605/625 - ORIGINAL
874	PORCA ANEL FIXAÇÃO DA CANETA Mod. MRS - ORIGINAL
875	PORCA SEXTAVADA PARA CONEXÃO M16
876	PORTA FRONTAL AUTOCLAVE 12 L GNATUS - ORIGINAL
877	PORTA FRONTAL AUTOCLAVE 21 L GNATUS - ORIGINAL
878	PRESSOSTATO AUTOMÁTICO DE ALAVANCA 80/120 PSI 1/4" 4 VIA
879	PRESSOSTATO BIPOLAR DE BOTÃO 80/120 PSI 1/4" 4 VIAS
880	PRESSOSTATO REGULÁVEL 1/4 NPT" 16A - 1,1 BAR / 121°C (SUBSTITUI ROBER SHAW) COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE DABI / GNATUS / SAEVO / D700/ ALT
881	PRESSOSTATO REGULÁVEL 1/4 NPT" 16A - 2,1 BAR / 134°C (SUBSTITUI ROBER SHAW) COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE DABI / GNATUS / SAEVO / D700/ ALT
882	PROTETOR - REFLETOR Mod FOCUS L - DABI
883	PROTETOR - REFLETOR Mod. D700 - DABI
884	PROTETOR - REFLETOR Mod. REFLEX LD - DABI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

885	PROTETOR - REFLETOR Mod. VERSA - DABI
886	PROTETOR - REFLETOR MOD LYNCE / ARTUS - GNATUS
887	PROTETOR FRONTAL (ACABAMENTO) REFLETOR GNATUS PERSUS II - ORIGINAL
888	PROTETOR FRONTAL (ACABAMENTO) REFLETOR GNATUS Mod. PERSUS/LANDUS/DENTMED/MZ
889	PROTETOR FRONTAL (ACABAMENTO) REFLETOR KAVO UNIK/AMADEUS - ORIGINAL
890	PROTETOR FRONTAL (ACABAMENTO), FIXADO NO ESPELHO, REFLETOR GNATUS PERSUS - ORIGINAL
891	PROTETOR FRONTAL DO REFLETOR KAVO UNIK/AMADEUS SIMILAR (VB583)
892	PROTETOR REFLETOR MOD. OLSEN
893	PROTETOR TRASEIRO (ACABAMENTO) REFLETOR Mod. KAVO AMADEUS - ORIGINAL
894	PROTETOR TRASEIRO (ACABAMENTO) REFLETOR Mod. KAVO UNIK - ORIGINAL
895	PROTETOR TRASEIRO PERSUS II GNATUS
896	PUXADOR REFLETOR LED BELLAGIO DABI - ORIGINAL
897	PUXADOR REFLETOR REFLEX LED - MOD DABI - ORIGINAL
898	RALO PARA BACIA (UNIDADE DE AGUA) DABI/GNATUS - ORIGINAL
899	REGISTRO (Torneira) P/ UNIDADE DE ÁGUA MANGUEIRAS 1 FINA 3/16 E 1 GROSSA 5/16 ENTRADA LATERAL Mod DABI/OUTROS S/ KNOB
900	REGISTRO (Torneira) para Unidade de Água (2 Mangueiras Finas - 3/16) - Com KNOB
901	REGISTRO (Torneira) para Unidade de Água (2 Mangueiras Grossas 5/16) - Com KNOB
902	REGISTRO (Torneira) PARA UNIDADE DE ÁGUA 2 MANGUEIRAS GROSSAS 5/16 SEM KNOB
903	REGISTRO (Torneira) PARA UNIDADE DE ÁGUA C/ PORCA DE APERTO DA MANGUEIRA Mod NOVO GNATUS SEM KNOB
904	REGISTRO (Torneira) PARA UNIDADE DE ÁGUA MANGUEIRAS 1 FINA 3/16 E 1 GROSSA 5/16 SEM KNOB
905	REGISTRO (Torneira) para Unidade de Água Mod. Dabi (Mangueiras: 1 Fina 3/16 e 1 Grossa 5/16) Entrada Lateral - Com KNOB
906	REGISTRO (Torneira) PARA UNIDADE DE ÁGUA PARA MANGUEIRA 1,6mm
907	REGISTRO (Torneira) para Unidade de Água (Mangueiras 1 Fina 3/16 e 1 Grossa 5/16) Com KNOB
908	REGISTRO (Torneira) para Unidade de Água Mod Gnatus Novo/com porca de aperto da Mang.) Com KNOB
909	REGISTRO (Torneira) PARA UNIDADE DE ÁGUA, 2 MANGUEIRAS FINAS - 3/16 SEM KNOB
910	REGISTRO DE AGUA (CUSPIDEIRA) GNATUS VECTA Mod Antigo (1 Mang s/porca + 1 c/porca 3/16) C/ KNOB
911	REGISTRO DE AGUA PARA CUSPIDEIRA 1 MANG S/ PORCA E 1 C/ PORCA 3/16 Mod ANTIGO GNATUS VECTA SEM KNOB
912	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA MODELO KAVO
913	REGISTRO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA BOMBA A VÁCUO
914	REGULADOR DE ASSENTO PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
915	RESERVATÓRIO COM TAMPA (Pó) PROFI CLASS / NEO DABI - ORIGINAL (S/ ANEL DE VEDAÇÃO)
916	RESERVATÓRIO COM TAMPA (Pó) PROFI JET SONIC- GNATUS ORIGINAL S/ TEEs



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

917	RESERVATÓRIO COM TAMPA JATO PÓ BICARBONATO PROFI CLASS / NEO - DABI - ORIGINAL (S/ ANEL DE VEDAÇÃO)
918	RESERVATÓRIO DE AGUA PROFI NEO S/ TAMPA - DABI - ORIGINAL
919	RESERVATÓRIO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
920	RESERVATÓRIO DE BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
921	RESERVATÓRIO PARA AMALGAMADOR
922	RESERVATÓRIO PET 1 Litro LEITOSO REFORÇADO MULTIMARCAS
923	RESERVATÓRIO PET 800ml LEITOSO REFORÇADO GNATUS - ORIGINAL
924	RESERVATÓRIO PET CRISTAL 1 Litro
925	RESERVATÓRIO PET CRISTAL 1 Litro MOD KAVO/OLSEN
926	RESERVATÓRIO PET CRISTAL 500ml
927	RESERVATÓRIO SEM TAMPA (Pó) PROFI JET SONIC - GNATUS - ORIGINAL
928	RESISTÊNCIA - 1.200W - 110V AUTOCLAVE DABI 21L
929	RESISTÊNCIA - 1.200W - 220V AUTOCLAVE DABI 21L
930	RESISTÊNCIA - 1.750W - 110V AUTOCLAVE DABI 12L
931	RESISTÊNCIA - 1.750W - 110V AUTOCLAVE DABI 19L
932	RESISTÊNCIA - 1.750W - 220V AUTOCLAVE DABI 12L
933	RESISTÊNCIA - 1.750W - 220V AUTOCLAVE DABI 19L
934	RESISTÊNCIA 1350W/110V AUTOCLAVE 12 Litros INOX - KAVO
935	RESISTÊNCIA 1350W/220V AUTOCLAVE 12 Litros INOX - KAVO
936	RESISTÊNCIA CINTA - 640W - 110V AUTOCLAVE DABI 12LX
937	RESISTÊNCIA CINTA - 640W - 220V AUTOCLAVE DABI 12LX
938	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA AUTOCLAVE
939	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA SELADORA ELÉTRICA
940	RESISTÊNCIA MEIA LUA 1600W/220V 21 Litros INOX - KAVO
941	RESISTÊNCIA MEIA LUA 600W/1200W - 110V/220V AUTOCLAVE GNATUS 12L (4 POLOS)
942	RESISTÊNCIA MEIA LUA 800W/1600W - 110V/220V AUTOCLAVE GNATUS 12L (4 POLOS)
943	RESISTÊNCIA MEIA LUA 850W / 1700W - BIVOLT AUTOCLAVE GNATUS 21L (4 POLOS)
944	RESISTÊNCIA PALITO 600W, 127V VT/VTP, 12 L (8,2X200mm)
945	RESISTÊNCIA PALITO 600W, 220V VT/VTP, 12 L (8,2X200mm)
946	RESISTÊNCIA PALITO 800W, 127V VT/VTP, 21 L (10,5X200mm)
947	RESISTÊNCIA PALITO 800W, 220V VT/VTP, 21 L (10,5X200mm)
948	RESISTÊNCIA W 1600W/127V - AUTOCLAVE 21 LITROS - SERCON
949	RESISTÊNCIA W 1600W/220V - AUTOCLAVE 21 LITROS - SERCON



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

950	RODÍZIO CINZA PARA MOCHO PU COM BUCHA
951	RODÍZIO CINZA PARA MOCHO PU SEM BUCHA
952	RODÍZIO CINZA PARA MOCHO COM BUCHA - PVC - Mod KAVO e outros
953	RODÍZIO CINZA PARA MOCHO SEM BUCHA - PVC - Mod Dabi e outros
954	RODÍZIO CINZA PARA RAIO X - 80mm SEM TRAVA - PVC DABI/GNATUS - ORIGINAL
955	RODÍZIO CINZA PARA RAIO X - 80mm COM TRAVA - PVC - DABI/GNATUS - ORIGINAL
956	RODÍZIO CINZA PARA RAIO X - 80mm SEM TRAVA - PVC - DABI/GNATUS - ORIGINAL
957	RODÍZIO CINZA PARA RAIO-X (80mm) COM TRAVA - PVC DABI/GNATUS - ORIGINAL
958	RODÍZIO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO
959	RODÍZIO PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
960	RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO DE BASE DE RAIO-X
961	ROL DIANT/SUPERIOR MICRO MOTOR/PEÇA RETA MOD DABI
962	ROLAMENTO 608ZZ - SKF - ORIGINAL (22 X 8 X 7)
963	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD NSK Ti-MAX (Traseiro)
964	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO 20:1 MOD NEODENT (TRASEIRO/INFERIOR)
965	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO 20:1 MOD NEODENT, (DIANTEIRO/SUPERIOR)
966	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO IMPLANTE 20:1 MOD BELTEC
967	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO IMPLANTE 20:1, MOD DRILLER (Dianteiro/Traseiro)
968	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO IMPLANTE MOD NSK SG20/NBBW (Dianteiro)
969	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO IMPLANTE MOD NSK SG20/NBBW (Traseiro)
970	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO KAVO
971	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO Mod CALU
972	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD D700
973	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD DABI
974	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD DENTFLEX
975	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD DENTSCLER
976	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD DX
977	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD GNATUS
978	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO Mod GNATUS
979	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO Mod KAVO
980	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD MICRODENT
981	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MOD SCHUSTER
982	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO Mod DABI
983	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO Mod NSK Ti-MAX (Dianteiro)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

984	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO MODELO DENTFLEX
985	ROLAMENTO DIANTEIRO/SUPERIOR PEÇA RETA MOD KAVO
986	ROLAMENTO Mod 103/105 Century KAVO - LISO (Cerâmico)
987	ROLAMENTO Mod 503 / 505 KAVO - LISO (Cerâmico)
988	ROLAMENTO Mod KAVO AUTO FIX 625/MAGNO/ROLL-AIR III (Cerâmico)
989	ROLAMENTO Mod. 636 KAVO - LISO (Cerâmico) (MAIOR)
990	ROLAMENTO Mod. AX1-NT GNATUS (Cerâmico)
991	ROLAMENTO Mod. CALU com Aba Maior (Cerâmico)
992	ROLAMENTO Mod. CALU SEM ABAS (Cerâmico)
993	ROLAMENTO Mod. CRISTOFOLI COM RESSALTO (Cerâmico)
994	ROLAMENTO Mod. CRISTOFOLI LISO (Cerâmico)
995	ROLAMENTO Mod. D700 (Cerâmico)
996	ROLAMENTO Mod. DABI MS350 (Cerâmico)
997	ROLAMENTO Mod. DABI MS400 (Cerâmico)
998	ROLAMENTO Mod. DABI RS (Cerâmico)
999	ROLAMENTO Mod. DENTFLEX LISO (Cerâmico)
1000	ROLAMENTO Mod. DENTMED LISO (Cerâmico)
1001	ROLAMENTO Mod. DENTSCLER com Aba Maior (Cerâmico)
1002	ROLAMENTO Mod. DENTSCLER COM RESSALTO (Cerâmico)
1003	ROLAMENTO Mod. DENTSCLER LISO (Cerâmico)
1004	ROLAMENTO Mod. DX com Aba Maior (Cerâmico)
1005	ROLAMENTO Mod. DX MINI com Aba Maior (Cerâmico)
1006	ROLAMENTO Mod. GNATUS (Cerâmico)
1007	ROLAMENTO Mod. GNATUS MINI (Cerâmico)
1008	ROLAMENTO Mod. KAVO (Cerâmico)
1009	ROLAMENTO Mod. KAVO 636 (Cerâmico) - (MENOR)
1010	ROLAMENTO Mod. KAVO 625/EXTRA TORQUE/ROLL-AIR II (Cerâmico)
1011	ROLAMENTO Mod. KAVO EXTRA TORQUE 504 e 505 (Cerâmico)
1012	ROLAMENTO Mod. KAVO EXTRA TORQUE 604/634 e 605 (Cerâmico)
1013	ROLAMENTO Mod. MICRODENT (Cerâmico)
1014	ROLAMENTO Mod. MICRODENT LISO (Cerâmico)
1015	ROLAMENTO Mod. MRS (Cerâmico)
1016	ROLAMENTO Mod. MRSL (Cerâmico)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1017	ROLAMENTO Mod. MS (Cerâmico)
1018	ROLAMENTO Mod. NSK LED (Cerâmico)
1019	ROLAMENTO Mod. RUCA (Cerâmico)
1020	ROLAMENTO Mod. RUCA com Aba Maior (Cerâmico)
1021	ROLAMENTO Mod. SAEVO (Cerâmico)
1022	ROLAMENTO Mod. SCHUSTER (cerâmico)
1023	ROLAMENTO Mod. SILENT - DABI (Cerâmico)
1024	ROLAMENTO Mod. SL30 GNATUS/DABI (Cerâmico)
1025	ROLAMENTO Mod. TITAN LISO (Cerâmico)
1026	ROLAMENTO Mod. W&H (Cerâmico)
1027	ROLAMENTO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA
1028	ROLAMENTO TRASEIRO (MENOR) PEÇA RETA MOD DENTFLEX
1029	ROLAMENTO TRASEIRO MICRO MOTOR MOD DENTFLEX
1030	ROLAMENTO TRASEIRO MICRO MOTOR MOD DENTSCLER
1031	ROLAMENTO TRASEIRO/INFERIOR MICRO MOTOR MOD DABI
1032	ROLAMENTO TRASEIRO/INFERIOR MICRO MOTOR MOD GNATUS
1033	ROLAMENTO TRASEIRO/INFERIOR PEÇA RETA KAVO
1034	ROLAMENTO TRASEIRO/INFERIOR PEÇA RETA Mod DABI
1035	ROTOR (TURBINA) COMPLETO DE ALTA ROTAÇÃO PARA CANETA ODONTOLÓGICA
1036	ROTOR EIXO PINÇA MOD MEGA TORQUE - DX
1037	ROTOR PARA EIXO PINÇA MOD MS/MRS - DABI
1038	ROTOR PARA EIXO PINÇA MOD RS - DABI
1039	ROTOR PARA EIXO PINÇA MOD GNATUS
1040	ROTOR PARA EIXO PINÇA MOD GNATUS MINI
1041	ROTOR PARA EIXO PINÇA MOD KAVO
1042	SACADOR DE BROCAS ALTA ROTAÇÃO (AZUL)
1043	SACADOR DE BROCAS ALTA ROTAÇÃO (VERDE)
1044	SELO DE SEGURANÇA SILICONE
1045	SELO DE SEGURANÇA SILICONE
1046	SELO DE SEGURANÇA SILICONE AUTOCLAVE - MOD GNATUS/SAEVO
1047	SELO DE SEGURANÇA SILICONE CINZA STERMAX
1048	SELO DE SEGURANÇA SILICONE VERDE STERMAX
1049	SELO DE SEGURANÇA SILICONE 70A75 SHORE - CRISTÓFOLI
1050	SELO MECÂNICO PARA BOMBA A VÁCUO
1051	SENSOR 3 FIOS AUTO CLAVE VITALE CLASS 12/21L CRISTOFOLI
1052	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE VT 12/21L CRISTÓFOLI
1053	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE VTP 12/21L CRISTÓFOLI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1054	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE
1055	SENSOR DE TEMPERATURA QUADRA 54L PLENA/CD CRISTÓFOLI
1056	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE 12/21L - MOD GNATUS - ORIGINAL Ref: 40607002595 (DABI, SAEVO, D700)
1057	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE AMORA BABY 12/21L CRISTÓFOLI
1058	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE NOVA VITALE 12/21L - CRISTÓFOLI - ORIGINAL
1059	SEPARADOR DE DETRITOS Mod. DABI/GNATUS/OUTROS
1060	SEPARADOR DE DETRITOS Mod. KAVO/OUTROS
1061	SEPARADOR DE DETRITOS Mod. GNATUS - ORIGINAL
1062	SEPARADOR DETRITOS C/ TAMPA E PENEIRA, MODELO VENTURI DABI - ORIGINAL
1063	SEPARADOR DETRITOS C/ TAMPA E PENEIRA, MODELO VENTURI DABI - ORIGINAL
1064	SERINGA PREMIUM Mod. DABI
1065	SERINGA PREMIUM Mod. GNATUS
1066	SERINGA PREMIUM Mod. KAVO UNIK
1067	SERINGA PREMIUM Mod. OLSEN
1068	SERINGA PREMIUM RETA MOD DIVERSOS
1069	SERINGA TRÍPLICE CABO ALUMÍNIO CABEÇA QUADRADA MULTI MARCAS EXCETO KAVO UNIK
1070	SERINGA TRÍPLICE CLÁSSICA CABEÇA REDONDA CABO ALUMÍNIO MULTI MARCAS CABO COM EXCAIXE UNIVERSAL SERVE EM TODOS OS MODELOS DE SUPORTE
1071	SERINGA TRÍPLICE MAX CABEÇA REDONDA CABO COM EXCAIXE UNIVERSAL SERVE EM TODOS MODELOS DE SUPORTE
1072	SERINGA TRÍPLICE MAX RETA CABEÇA REDONDA CABO COM EXCAIXE UNIVERSAL SERVE EM TODOS MODELOS DE SUPORTE
1073	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
1074	SERINGA TRÍPLICE PARA UNIDADE AUXILIAR
1075	SOQUETE DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
1076	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTO ULTRALUX DABI
1077	SUCTOR (Sugador) para Sangue C/Prolongador Mod Gnatus e Outros
1078	SUCTOR (SUGADOR) PARA SANGUE MODELO GNATUS E OUTROS
1079	SUCTOR II COM ALAVANCA E CANULA 6,5mm - GNATUS ORIGINAL
1080	SUCTOR METAL C/ REGISTRO, C/ ALAVANCA E CANULA BOMBA VACUO - GNATUS/DABI/SAEVO/D700
1081	SUCTOR SANGUE E SALIVA C/TAMPÃO ABAFADOR VENTURI Mod KAVO/GNATUS/OUTROS
1082	SUPORTE ACRÍLICO PARA VÁLVULA INTERRUPTORA - Mod GNATUS
1083	SUPORTE APOIO TRASEIRO MOD SYNCRUS GNATUS
1084	SUPORTE BOMBA VÁCUO C/ MICRO SWITCH - GNATUS ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1085	SUPORE DO TUBO DIRECIONAL RAIO X - PERIAPICAL MOD DABI - ORIGINAL
1086	SUPORE PARA CÁPSULA LONGA MOD. AMALGA MIX II - GNATUS ORIGINAL (UNITARIO)
1087	SUPORE PARA CÁPSULA PEQUENA MÉDIA MOD. AMALGA MIX II GNATUS ORIGINAL (UNITARIO)
1088	SUPORE PARA FOTOPOLIMERIZADOR
1089	SUPORE PONTAS BRANCO TEE - ACOPLADOR DIAMETRO 15mm - DABI - ORIGINAL
1090	SUPORE PONTAS - FREZADO C/LINGUETA E COM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1091	SUPORE PONTAS - FREZADO C/LINGUETA SEM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1092	SUPORE PONTAS - FURADO C/ LINGUETA SEM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1093	SUPORE PONTAS - FURADO C/ LINGUETA E COM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1094	SUPORE PONTAS (BRANCO) DIÂMETRO 21/22mm DABI - ORIGINAL
1095	SUPORE PONTAS (PATA VACA) MOD GNATUS/ARTUS/LANDUS SIMPLEX/PERSUS - ORIGINAL
1096	SUPORE PONTAS COM LINGUETA BOMBA VÁCUO - GNATUS SYNCRUS ORIGINAL
1097	SUPORE PONTAS E SERINGA MOD DABI (CINZA CLÁSSICO) SEM LINGUETA - ORIGINAL
1098	SUPORE PONTAS E SERINGA MOD DABI (CINZA CLÁSSICO) COM LINGUETA SEM VÁLVULA - ORIGINAL
1099	SUPORE PONTAS E SERINGA MOD OLSEN ATUAL (BRANCO) - COM LINGUETA DIAM. INTERNO MAIOR
1100	SUPORE PONTAS EQUIPO PERSONAL (5 PONTAS) SEM VÁLVULA - DABI - ORIGINAL
1101	SUPORE PONTAS EQUIPO PERSONAL 3P DABI SEM VÁLVULAS
1102	SUPORE PONTAS FREZADO COM LINGUETA SEM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1103	SUPORE PONTAS PLÁSTICO COM LINGUETA, SEM VÁLVULA MODELO DABI/MZ/DENTMED
1104	SUPORE PONTAS SEM LINGUETA SERINGA/FOTO - GNATUS - ORIGINAL
1105	SUPORE PONTAS BRANCO DIÂMETRO 15mm DABI - ORIGINAL
1106	SUPORE PONTAS MOD GNATUS SYNCRUS (GELO) SEM LINGUETA S/ VÁLVULA - ORIGINAL
1107	SUPORE PONTAS MOD SYNCRUS GNATUS COM LINGUETA C/ VÁLVULA - ORIGINAL
1108	SUPORE PONTAS MOD SYNCRUS GNATUS COM LINGUETA S/ VÁLVULA - ORIGINAL
1109	SUPORE PONTAS, FURADO COM LINGUETA SEM VÁLVULA Mod KINDER OVO - DABI
1110	SUPORE/BASE DA BOMBA PERISTÁLTICA DABI
1111	TAMPA (AMARELA) PARA SEPARADOR DE DETRITOS - DABI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1112	TAMPA ACABAMENTO SUP DIÂMETRO 15mm DABI - ORIGINAL (Sem furo)
1113	TAMPA C A FX110/200 FG DENTFLEX ORIGINAL
1114	TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS POP GNATUS - ORIGINAL
1115	TAMPA CAIXA COMANDO EQUIPO INTEG 1.3/4 GNATUS ORIGINAL
1116	TAMPA CANETA ALTA ROTAÇÃO SIGMA AIR 3 S - PB - DENTFLEX - ORIGINAL
1117	TAMPA CANETA FUTURA FG DENTFLEX - ORIGINAL
1118	TAMPA CANETA KAVO 505/605/603 E GNATUS - FG
1119	TAMPA CANETA MOD KAVO EXTRA TORQUE 105C/505C/605C/603C/603B - PB (C/ Anel)
1120	TAMPA CANETA SIGMA AIR 3 S FG DENTFLEX - ORIGINAL
1121	TAMPA CANETA SIGMA AIR 4 S PB DENTFLEX - ORIGINAL
1122	TAMPA CIMA EQUIPO SYNCRUS LS/S INOVA PLUS GNATUS ORIGINAL
1123	TAMPA CONTRA ÂNGULO KAVO
1124	TAMPA CONTRA ÂNGULO Mod DABI - ORIGINAL
1125	TAMPA CORPO UNIDADE SYNCRUS ALC SEM FURO GNATUS ORIGINAL
1126	TAMPA CORPO UNIDADE SYNCRUS GNATUS
1127	TAMPA CROMADA PARA RALO BACIA MOD DABI/GNATUS - ORIGINAL
1128	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO GNATUS - ORIGINAL
1129	TAMPA DA CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO
1130	TAMPA DO CONTRA ÂNGULO GNATUS - PB (ORIGINAL)
1131	TAMPA DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO
1132	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO AMALGAMADOR
1133	TAMPA DO RESERVATÓRIO JATO PÓ PROFI JET SONIC - GNATUS - ORIGINAL
1134	TAMPA E ARO DO PEDAL PNEUMÁTICO
1135	TAMPA E ARO PEDAL PNEUMÁTICO DABI ORIGINAL
1136	TAMPA E TELA (AMARELAS) SEPARADOR DETRITOS - DABI - ORIGINAL
1137	TAMPA EQUIPAMENTO SYNCRUS LS/S INOVA NEW
1138	TAMPA EQUIPO FLEX 3T AIR/CART MODELO DABI
1139	TAMPA EQUIPO MODELO ANTIGO KAVO
1140	TAMPA FILTRO SUCTOR GNATUS
1141	TAMPA GNATUS/SAEVO PB - ORIGINAL
1142	TAMPA MOD D700 PB (Com Anel) - ORIGINAL
1143	TAMPA MOD SILENT PB (Com Anel) - ORIGINAL
1144	TAMPA MOD. DABI MS/MRS FG (Com Anel) - ORIGINAL
1145	TAMPA MOD. DABI MS/MRS PB (Com Anel) - ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1146	TAMPA MOD. DABI MS/MRS PB (Com Anel) Similar
1147	TAMPA MOD. DABI RS 350 PB (Com Anel) - ORIGINAL
1148	TAMPA MOD. DABI RS FG (Com Anel) - ORIGINAL
1149	TAMPA PARA O CORPO DA UNIDADE MODELO SYNCRUS GNATUS ORIGINAL
1150	TAMPA PARA RALO BACIA MOD DABI/GNATUS - ORIGINAL
1151	TAMPA PARA RESERVATÓRIO PET (Vários Modelos)
1152	TAMPA RES JET SONIC/ULTRASONIC GNATUS ORIGINAL
1153	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROFI NEO DABI ORIGINAL
1154	TAMPA RESERVATÓRIO PÓ MODELO ANTIGO - DABI ORIGINAL
1155	TAMPA RESERVATÓRIO ULTRASSOM TOP MOD GNATUS - ORIGINAL
1156	TAMPA SPRAY 3 FUROS CANETA Mod MRS DABI - ORIGINAL
1157	TAMPA SPRAY DA CANETA Mod. KAVO Mod. 505/605/625 - ORIGINAL
1158	TAMPÃO ABAFADOR GNATUS - ORIGINAL
1159	TECLADO MEMBRANA (LEXAN) AUTOCLAVE 12/21L
1160	TECLADO MEMBRANA (LEXAN) AUTOCLAVE 12/21L - CRISTÓFOLI
1161	TECLADO MEMBRANA EQUIPO TECHNO UNIDADE ASSIST 200 DABI
1162	TECLADO MEMBRANA P/ CADEIRAS PRESTIGE/PERSONAL DABI
1163	TECLADO MEMBRANA VTP 12/21L BICOLOR AUTOCLAVE
1164	TECLADO MEMBRANA VTP 12/21L BICOLOR AUTOCLAVE CRISTÓFOLI
1165	TECLADO MEMBRANA EQUIPO HASTFLEX EL 200 DABI
1166	TEE ÁGUA MODELO GNATUS PARA MANGUEIRAS 6mm
1167	TEE PLÁSTICO 1,6mm X 1,6mm X 1,6mm
1168	TEE PLÁSTICO 1,6mm X 1,6mm X 3,3mm
1169	TEE PLÁSTICO 3,3mm X 3,3mm X 1,6mm
1170	TEE PLÁSTICO 3,3mm X 3,3mm X 3,3mm
1171	TEE UNIAO INSTANTANEO - 04mm
1172	TEE UNIAO INSTANTANEO - 06mm
1173	TEE UNIAO INSTANTANEO - 08mm
1174	TEE UNIAO INSTANTANEO - 10mm
1175	TEE UNIAO INSTANTANEO - 12mm
1176	TELA DE ALUMINIO PARA SEPARADOR DETRITOS - DABI
1177	TELA DO FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS GNATUS ORIGINAL



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1178	TEMPORIZADOR DE EXPOSIÇÃO DE RAIOS-X
1179	TERMINAL BOMBA VÁCUO COM ALAVANCA BRANCO Mod KAVO/OUTROS
1180	TERMINAL BOMBA VÁCUO COM ALAVANCA E BORRACHA BRANCO Mod KAVO/OUTROS
1181	TERMINAL COM SPRAY MICRO MOTOR DABI
1182	TERMINAL CONECTOR 4 ENTRADAS E 4 SAÍDAS (MIDWEST)
1183	TERMINAL CONECTOR ADAPTADOR DE 4 PARA 2 FUROS (MIDWEST)
1184	TERMINAL CONECTOR ADAPTADOR DE 2 PARA 4 FUROS (MIDWEST)
1185	TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO COM REGISTRO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
1186	TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO COM REGISTRO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO
1187	TERMINAL DUPLO COM LUVAS PARA MICRO MOTOR (Sem Torneira)
1188	TERMINAL DUPLO COM LUVAS PARA MICRO MOTOR Mod GNATUS SYNCRUS (Sem Torneira) LUVA DE ENCAIXE LONGA
1189	TERMINAL PARA SUGADOR (Poleacetal) BOMBA VÁCUO C/REGISTRO Mod DABI/OLSEN/OUTROS
1190	TERMINAL PARA SUGADOR BOMBA VÁCUO C/REGISTRO Mod DABI/OLSEN/OUTROS ALUMÍNIO
1191	TERMINAL PARA SUGADOR C/ALAVANCA BRANCO Mod. DABI/OLSEN Novo
1192	TERMINAL PARA SUGADOR C/ALAVANCA E BORRACHA BRANCO - Mod. GNATUS
1193	TERMINAL PARA SUGADOR C/ALAVANCA E BORRACHA BRANCO DABI/OLSEN Mod. Novo
1194	TERMINAL PARA SUGADOR C/ALAVANCA BRANCO - Mod. GNATUS
1195	TERMINAL PARA SUGADOR C/REG. ALAVANCA COM BORRACHA Mod DABI - ALUMÍNIO
1196	TERMINAL PARA SUGADOR C/REGISTRO E ALAVANCA SEM BORRACHA Mod DABI ALUMÍNIO
1197	TERMINAL PARA SUGADOR COM REGISTRO, ALAVANCA E BORRACHA MODELO KAVO UNIK
1198	TERMINAL PARA SUGADOR S/REGISTRO BRANCO Mod DABI/OLSEN/OUTROS
1199	TERMINAL PARA SUGADOR S/REGISTRO CINZA C/BORRACHA (CÂNULA) DABI - ORIGINAL
1200	TERMINAL PARA SUGADOR S/REGISTRO Mod. KAVO (ALUMÍNIO)
1201	TERMINAL PARA SUGADOR S/REGISTRO BRANCO (Poleacetal) Mod GNATUS SYNCRUS
1202	TERMINAL PARASUGADOR SEM REGISTRO Mod NOVO - DABI/OLSEN - ALUMÍNIO
1203	TERMINAL SALIVA/SANGUE SUCTOR II -S/REG COM BORRACHA Mod GNATUS - ORIGINAL
1204	TERMINAL SALIVA/SANGUE SUCTOR II S/REG SEM BORRACHA GNATUS - ORIGINAL
1205	TERMINAL SUCTOR VECTA II GNATUS - ORIGINAL
1206	TERMINAL TRASEIRO CANETA ULTRASSOM/JATO DE PÓ - MOD DABI
1207	TERMINAL TRASEIRO CANETA ULTRASSOM/JATO DE PÓ - MOD DABI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1208	TERMINAL TRASEIRO SEM SPRAY MICRO MOTOR DABI
1209	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. DABI
1210	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod DABI (CROMADO)
1211	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod. GNATUS SYNCRUS SIMILAR
1212	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod. KAVO UNIK - SIMILAR
1213	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod. CRISTOFOLI - 15mm (LUVA MAIS LONGA EVITANDO VAZAMENTOS)
1214	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. ANTIGO KAVO
1215	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. Antigo OLSEN
1216	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. DENTSCLER
1217	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. GNATUS
1218	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR - Mod. Novo OLSEN
1219	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod GNATUS SYNCRUS
1220	TERMINAL TRIPLO BORDEN C/ REGULADOR Mod. KAVO UNIK
1221	TERMOMANÔMETRO AUTOCLAVE 12/21L DABI, PRESSÃO MAX 3,0KGF/CM2 TEMPERATURA MAX 143°C - ORIGINAL
1222	TERMOSTATO 135° AUTOCLAVE DABI ORIGINAL
1223	TERMOSTATO CERÂMICO AUTOCLAVE 12/21L, 16A, 250V, 250° NOVA VITALE CRISTÓFOLI
1224	TERMOSTATO LAMINADO VT/VTP 250° AUTOCLAVE 12/21L - CRISTÓFOLI - ORIGINAL
1225	TERMOSTATO REARME AUTO 160° COM DESTILADORA 10A 250V GNATUS - ORIGINAL
1226	TERMOSTATO REARME MANUAL 115° COM DESTILADORA GNATUS - ORIGINAL
1227	TORNEIRA PARA CUSPIDEIRA
1229	TRANSFORMADOR DE DERIVAÇÕES PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA
1230	TRANSFORMADOR DE TENSÃO PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
1231	TRANSFORMADOR DO REFLETOR ODONTOLÓGICO
1232	TRANSFORMADOR PARA AMALGAMADOR
1233	TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR
1234	TRANSFORMADOR RAIO-X ELETRONIC COLUNA MÓVEL COM REGULADOR
1235	TRAVA BROCA C A FX 110/200 FG DENTFLEX ORIGINAL
1236	TRAVA BROCA CONTRA ÂNGULO FX110/FX160/FX200/FX700 PB DENTFLEX - (UNITÁRIO) - ORIGINAL
1237	TRAVA BUCHAS E ROLAMENTOS 10G ADESIVO (COLA) ANAERÓBICA
1238	TRAVA CABEÇA CONTRA ÂNGULO KAVO - ORIGINAL
1239	TRAVA CABEÇA CONTRA ÂNGULO Mod DABI - ORIGINAL
1240	TRAVA CONTRA ÂNGULO GNATUS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

	(PRESILHA FIXA BROCA) - ORIGINAL
1241	TRAVA DA TAMPA CONTRA ÂNGULO KAVO
1242	TRAVA DE AJUSTE DE ENCOSTO PARA MOCHO ODONTOLÓGICO
1243	TRAVA LÂMINA DO ENCOSTO DABI - ORIGINAL
1244	TUBO FOCALIZADOR DO REFLETOR VERSA DABI ORIGINAL (51000-244)
1245	UNIÃO INSTANTANE - 10mm
1246	UNIÃO INSTANTANE - 12mm
1247	UNIÃO INSTANTANE - 4mm
1248	UNIÃO INSTANTANE - 6mm
1249	UNIÃO INSTANTANE - 8mm
1250	VÁLVULA BOBINA 10W 110/127V 50/60HZ
1251	VÁLVULA BOBINA 13W 110/127V 50/60HZ
1252	VÁLVULA BOBINA 13W 220/240V 50/60HZ
1253	VÁLVULA BOBINA 13W 220/240V 50/60HZ
1254	VÁLVULA BOBINA 13W 220/240V 50/60HZ ROSCA 1/4 NPT
1255	VÁLVULA BOBINA 13W 220/240V 50/60HZ ROSCA 1/8 NPT
1256	VÁLVULA BOBINA 14W 220/240V 50/60HZ
1257	VÁLVULA BOBINA 14W 220/240V 50/60HZ
1258	VÁLVULA BOBINA 14W 220/240V 50/60HZ
1259	VÁLVULA BOBINA 160W 110/127V 50/60HZ THERMOVAL
1260	VÁLVULA BOBINA 17W 220/240V 50/60HZ
1261	VÁLVULA BOBINA 20W 220/240V 50/60HZ
1262	VÁLVULA BOBINA 20W 220/240V 50/60HZ
1263	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1264	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1265	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1266	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1267	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1268	VÁLVULA BOBINA 30W 220/240V 50/60HZ
1269	VÁLVULA BOBINA 4/28W 100/260V 50/60HZ
1270	VÁLVULA BOBINA 50W 220/240V 50/60HZ
1271	VÁLVULA BOBINA 50W 220/240V 50/60HZ COM REGULAGEM, ROSCA ENTRADA/SAÍDA 3/4"
1272	VÁLVULA BOBINA 50W 220/240V 50/60HZ, ROSCA ENTRADA 3/4" E 1/4", SAÍDA 3/4"
1273	VÁLVULA BOBINA 8W 24 VCC
1274	VÁLVULA BOBINA 9W 220/240V 50/60HZ
1275	VÁLVULA BOBINA 9W 220/240V 50/60HZ ROSCA 1/8" 2VNF
1276	VÁLVULA BOBINA SOLENÓIDE 110/220V 19W



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1277	VÁLVULA COM BOBINA 9/25W 110/220V 50/60HZ THERMOVAL
1278	VÁLVULA DE ACIONAMENTO/ ACIONAMENTO SUGADOR MOD DABI - Paralela
1279	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2 X 1/2" 10 MPI
1280	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE DETRITOS
1281	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO PISTÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
1282	VÁLVULA DE RETENÇÃO MOTOCOMPRESSOR
1283	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERNAY (ÁGUA) PARA EQUIPOS
1284	VÁLVULA DE SEGURANÇA 125 PSI COM CONEXÃO 1/4" PEQUENA
1285	VÁLVULA DE SEGURANÇA 125 PSI COM CONEXÃO DE 1/4" GRANDE
1286	VÁLVULA DE SEGURANÇA 27 PSI
1287	VÁLVULA DE SEGURANÇA 48 PSI
1288	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA
1289	VÁLVULA DE SUÇÃO
1290	VÁLVULA DESVIADORA DE FLUXO 3 VIAS (1 Entrada e 2 Saídas) - Com KNOB
1291	VÁLVULA DESVIADORA DE FLUXO 3 VIAS 1 ENTRADA E 2 SAIDAS - S/KNOB Mod DABI/GNATUS/OUTROS
1292	VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA SUPER VÁLVULA Mod DABI
1293	VÁLVULA ELETRO PNEUMÁTICA (ACIONADOR BOMBA VÁCUO) Mod DABI - Paralela
1294	VÁLVULA INTERRUPTORA PARA EQUIPOS Mod GNATUS SYNCRUS
1295	VÁLVULA PEDAL PROGRESSIVA MODELO KAVO UNIK
1296	VÁLVULA PEDAL PROGRESSIVA MODELO KAVO UNIK
1297	VÁLVULA PILOTO 200 / D700 / T5 PARA EQUIPO Mod DABI
1298	VÁLVULA PILOTO DIRECIONAL PNEUMATICA PARA EQUIPO - Mod DABI
1299	VÁLVULA PILOTO DIRECIONAL PNEUMÁTICA NIPLES 5,7mm Mod DABI/GNATUS/OUTROS
1300	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO - Mod DABI
1301	VÁLVULA PNEUMATICA C/ REGULAGEM INJETADA Mod KAVO/OUTROS
1302	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE SPRAY E AR
1303	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM Modelo NOVO GNATUS
1304	VÁLVULA PONTAS COMANDO Mod KAVO UNIK - ORIGINAL
1305	VÁLVULA PONTAS PILOTO SUP KINDER OVO - Mod DABI
1306	VÁLVULA PONTAS PNEUMÁTICA GNATUS (ALLIAGE - ORIGINAL)
1307	VÁLVULA PONTAS COM SUPORTE ACRÍLICO PARA EQUIPO Mod GNATUS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

1308	VÁLVULA PONTAS PARA SUPORTE ACRÍLICO SEM SUPORTE Mod GNATUS
1309	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - Metal
1310	VÁLVULA RETENÇÃO DE PRESSÃO
1311	VÁLVULA SOLENOIDE 24V Mod DABI
1312	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA CICLONE PARA BOMBA A VÁCUO
1313	VÁLVULA SOLENÓIDE DE ENTRADA DE ÁGUA PARA BOMBA A VÁCUO
1314	VÁLVULA SOLENÓIDE DE ENTRADA PARA AUTOCLAVE
1315	VÁLVULA SOLENÓIDE DE SAÍDA PARA AUTOCLAVE
1316	VÁLVULA SOLENÓIDE PARA ACIONAMENTO DO ENCOSTO / ASSENTO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
1317	VÁLVULA SOLENÓIDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO
1318	VENTILADOR DO MOTOR PARA BOMBA A VÁCUO
1319	VENTOINHA PARA FOTOPOLIMERIZADOR
1320	VISOR ACRÍLICO DO REFLETOR ODONTOLÓGICO

Carla Sousa Santos
Coordenadora de Saúde Bucal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 25/23 – Processo nº 1.642/2023 e apenso, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Processo nº 1.642/2023 e apenso e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO, A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/23 – PROCESSO Nº 1.642/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/LOTE ÚNICO	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01					

Valor Total e final por extenso **do LOTE ÚNICO:** R\$ (.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável / CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Processo nº 1642/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- I. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Processo nº 1642/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1642/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 25/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

Ficha Técnica descritiva do objeto

Número do edital:				
Órgão comprador:				
Lote/LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):				
Preço para o lote único (em R\$):				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data:				

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o LOTE ÚNICO discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da prestação de cada serviço, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos deste edital.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida..... nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr (a),
citar o cargo....., credencia o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula
de Identidade R.G. nº....., para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances
verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, desistência e renuncia ao direito de
interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do LOTE ÚNICO 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 032/2022 PROCESSO Nº 3.398/2022 e apenso

Proc. 3.398/2022 e
apenso

FLS: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 40/23

Pregão Eletrônico nº 25/23

Processo nº 1642/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob nº,
por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nºe
inscrito (a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 2717/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 2717/2023

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-
mail: _____@_____, em atendimento às
disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos
de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de ____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a)._____ (representante legal),

Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao Edital _____/2023 que o interessado _____ representado por _____ realizou visita técnica nos termos da cláusula 11.5 do Edital, em ____/____/2023. O interessado supracitado declara que seu representante vistoriou a(s) unidade(s) e que tem pleno conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possam, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da proposta.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de 2023.

Local e Data

Comissão de Licitações

Nome:

Representante/Interessado

Nome:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, para os devidos fins, não ter realizado a visita técnica ao _____, localizado _____.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023

Processo nº 1642/2023

Contrato nº /23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A prestação de serviços na conformidade do Pregão Eletrônico nº 25/2023, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços deverão ser iniciados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, nos locais e nos respectivos equipamentos definidos no Termo de Referência, (Anexo I).

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023 PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

02528 09 01 00 3.3.90.39.05 10.301.1002 2001

00238 09 01 00 3.3.90.39.05 10.302.1005 2002

00589 09 01 00 3.3.90.39.05 10.301.1002 2001

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

I. As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL - A empresa CONTRATADA deverá prestar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor mínimo anualmente garantido que será estabelecido na presente licitação, devendo apresentar no ato da assinatura, o comprovante de uma das modalidades abaixo, conforme legislação vigente:

I. caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II. seguro garantia;

III. fiança bancária

CLÁUSULA NONA - A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado por cada uma das Secretarias requisitantes no ato da assinatura do instrumento contratual, sendo Gestor pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Carla Souza Santos portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.421.059-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.904.328-80**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula ~~décima~~.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP), para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 1642 /2023

Proc. 1642/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.